



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 103

QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 135^a SESSÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

— Nº 286/78, encaminhando esclarecimentos prestados pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, em resposta ao Requerimento nº 193/78, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, a respeito do Projeto de Lei nº 15, de 1978-CN

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento das Mensagens nºs 169 e 170/78 (nºs 288 e 289/78, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que prefeituras que menciona sejam autorizadas a elevar temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº. 62/75, desta Casa, e possam realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

1.2.3 — Comunicações

— De Srs. Senadores que se ausentarão do País.

1.2.4 — Comunicação da Liderança da ARENA no Senado Federal

— De substituições de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.2.5 — Ofício

— Da Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados, de substituições de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR JOSE SARNEY, como Líder — Trabalho desenvolvido pela Fundação Roberto Marinho, através do Programa Telecurso do 2º Grau, levado ao ar pela Rede Globo de Televisão em todo o território Nacional.

SENADOR BENJAMIM FARAH — Apelo ao Senhor Presidente da República, em favor do tombamento do Hospital-Escola São Francisco de Assis — HESFA, órgão da Universidade Federal do Rio de Janeiro — UFRJ.

SENADOR VILELA DE MAGALHÃES — O problema do abastecimento interno dos produtos agrícolas básicos.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa, e transferência para às 19 horas, da sessão conjunta anteriormente convocada para as 18 horas e 30 minutos.

1.2.8 — Requerimento

— Nº 241/78, de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título "O trágico epílogo", publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, de 15 de maio de 1978.

1.2.9 — Comunicação

— Do Sr. Senador Gilvan Rocha, que se ausentará do País.

1.2.10 — Comunicação da Presidência

— Recebimento das Mensagens nºs 171 a 174/78 (nºs 290 a 293/78, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República, submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que o Governo do Estado do Ceará e as Prefeituras Municipais de Salvador (BA) e Fortaleza (CE), sejam autorizados a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, desta Casa, e possam realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 156/78, de autoria do Sr. Senador Paulo Brossard, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea e, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1977, que regulamenta a profissão de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biomedicina, e

dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum**, apesar da palavra os Srs. Senadores Jarbas Passarinho, Benjamim Farah, Ruy Santos e Dirceu Cardoso.

— Requerimento nº 122, de 1978, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 248/76, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Requerimento nº 136/78, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 164/74, que dispõe sobre a participação dos eleitores do Distrito Federal na eleição de Senadores e Deputados Federais, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Requerimento nº 68/78, de autoria do Sr. Senador Muriel Paraiso, propondo a inserção em Ata de voto de congratulações à "Ordem Beneditina da Academia Santa Gertrudes" de Olinda, no Estado de Pernambuco, tendo em vista os inestimáveis serviços prestados à educação pela instituição. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Requerimento nº 107/78, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, propondo a inserção em Ata de voto de congratulações ao *Diário do Grande ABC*, pela passagem do vigésimo aniversário de sua fundação. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 40/72, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens e determina outras providências. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 136/78, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 234/76, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que assegura direitos à promoção e aproveitamento do empregado em atividade privativa de habilitação qualificada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 217/76, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a transferência do aeroporto, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 145/77, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que acrescenta parágrafo único ao art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o horário no período de aviso prévio, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 128/77, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera disposições legais relativas à proteção do trabalho do menor. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 144/77, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 232/77, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 38/78-Complementar, do Sr. Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentí-

cios de primeira necessidade. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão sobreposta por falta de quorum** para votação do Requerimento nº 240/78, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 27 de setembro de 1978.

— Projeto de Lei do Senado nº 97/77, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol, e dá outras providências. **Discussão sobreposta por falta de quorum** para votação do Requerimento nº 230/78, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 20 de setembro próximo vindouro.

— Projeto de Lei do Senado nº 115/77, de autoria do Sr. Senador Accioly Filho, que institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor. **Discussão sobreposta por falta de quorum** para votação do Requerimento nº 231/78, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 20 de setembro próximo vindouro.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Comentários sobre declarações feitas pelo Sr. Károlos Rischbieter, Presidente do Banco do Brasil, em Curitiba-PR, a respeito da descentralização administrativa do País.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Reivindicações de industriais paulistas filiados à ABIB e à FIESP, concernentes à implantação da Usina Siderúrgica de Tubarão-ES.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Solicitação da Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, encaminhada ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, no sentido da inclusão da Fisiatria como disciplina obrigatória nos cursos de graduação médica.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Congratulando-se com o General Oziel de Almeida Costa, Presidente do Conselho Nacional de Petróleo, pela publicação da Legislação do Carvão Nacional.

SENADOR OSires TEIXEIRA — Manifestação de apoio a projeto de lei, de autoria do Deputado Siqueira Campos, que dispõe sobre a criação do Estado do Tocantins.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 136ª SESSÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 1978

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 244/78, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre inadimplência da empresa administradora de consórcio, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 245/78, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial para os músicos, inscritos na Ordem dos Músicos do Brasil.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 153/78, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, no dia 29 de maio de 1978, em Recife. **Aprovado**.

— Requerimento nº 154/78, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Henrique de La Rocque, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Sr. Ministro de Estado da Marinha, Almirante-de-Esquadra Geral-

do Azevedo Henning, alusiva ao 113º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 156/77, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos arts. 202 e 203 da Lei nº 722, de 9 de dezembro de 1971, do Município de General Salgado, Estado de São Paulo. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 49/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Luzia (MG), a elevar em Cr\$ 29.012.733,75, o montante de sua dívida consolidada interna. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 54/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itatiba (SP) a elevar em Cr\$ 10.802.839,23, o montante de sua dívida consolidada interna. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

Projeto de Lei do Senado nº 88/78, do Sr. Senador Mauro Benevides, que altera dispositivo da Lei nº 6.045, de 15 de maio de 1974, para o fim de incluir o representante do Banco do Nordeste do Brasil na composição do Conselho Monetário Nacional. **Aprovado,** em segundo turno. À Comissão de Redação.

2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 49/78, constante do quarto item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 242/78. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 54/78, constante do quinto item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 243/78, após usar da palavra o Sr. Senador Dirceu Cardoso. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 88/78, constante do sexto item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 244/78. À Câmara dos Deputados.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

ATA DA 135^a SESSÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 1978

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAURO BENEVIDES E RENATO FRANCO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Jânio Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — João Calmon — Benjamim Farah — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Vilela de Magalhães — Everaldo Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 286/78, encaminhando esclarecimentos prestados pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, em Resposta ao Requerimento nº 193/78, de autoria do Senhor Senador Franco Montoro, a respeito do Projeto de Lei nº 15/78-CN.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência recebeu as Mensagens nºs 169 e 170, de 1978 (nºs 288 e 289/78, na origem), de 28 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Senhor Ministro

de Estado da Fazenda para que as Prefeituras Municipais de Londrina (PR) e Nova Andradina (MT) sejam autorizadas a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução 62/75, desta Casa, e possam realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Em 29 de agosto de 1978

Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 4 de setembro, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar da 65^a Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Bonn.

Atenciosas saudações. — Renato Franco.

Em 28 de agosto de 1978

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 28 de agosto, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar da 65^a Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Bonn.

Atenciosas saudações. — Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência fica ciente.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido a seguinte

Em 29 de agosto de 1978.

Senhor Presidente:

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 10º do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres senhores Senadores Arnon de Mello e Murilo Paraiso, pelos nobres senhores Senadores Heitor Dias e Alexandre Costa, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 18, de 1978 (CN), que "dispõe sobre a incidência de Imposto Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos nos óleos lubrificantes de origem vegetal, automotivos e industriais".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — *Jarbas Passarinho*, Vice-Líder da Maioria. No exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

Ofício nº 159/78

Brasília, 29 de agosto de 1978.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Exceléncia os nomes dos Senhores Deputados Sinval Boaventura, Daso Coimbra, Nosser Almeida e Ribamar Machado para integrarem, em substituição aos Senhores Deputados Jonaç Carlos, Murilo Rezende, Gerson Camata e Ubaldo Barém, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 18, de 1978-CN, que "dispõe sobre a incidência do Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gásosos nos óleos lubrificantes de origem vegetal, automotivos e industriais".

Aproveito para renovar os protestos de estima e elevado apreço. — *Deputado José Bonifácio*, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney, como Líder da Maioria.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Está se processando uma grande revolução nas técnicas de educação do País. Refiro-me ao fato de que mais de 40 emissoras de televisão, num total de 30 horas diárias, todas elas reunidas, constituindo, hoje, o maior esforço e a maior experiência já realizada, neste setor, no Brasil. Esse trabalho vem sendo feito pela Fundação Roberto Marinho, que desde janeiro vem levando ao País inteiro a experiência pioneira no ensino supletivo.

No Relatório em que faz a avaliação desta obra extraordinária, Roberto Marinho teve a oportunidade de ressaltar que "a Fundação abre a perspectivas para o futuro" pois "o desafio da educação está entre as prioridades de todos os administradores públicos". Nenhuma causa é mais honrosa do que a educação" e que "nós, profissionais da imprensa, do rádio e da televisão, somos profissionais da educação, profissionais da maior causa a serviço do Brasil".

Durante o Império e ainda na Primeira República, muito se debateu no Parlamento Brasileiro sobre a educação do nosso País. O tema central de tais debates, porém, era o conteúdo do ensino, tendo em conta as limitações impostas ao conhecimento, refletindo conflito de tendências religiosas e laicizantes que marca o desenvolvimento

das idéias e até mesmo os interesses políticos ao longo da nossa História. As tentativas de atualização cultural esbarravam, então, no tradicionalismo da nossa formação colonial, que mantinha a educação estratificada em modelos absóletos, divorciada do crescimento das cidades e da emergência de novas classes no corpo social.

Nos dias atuais, afastadas as limitações preconcebidas, o que se debate, o que preocupa não só no âmbito do Congresso, mas nos meios administrativos e profissionais, são os processos que devem ser utilizados, para fazer chegar a educação a faixas mais largas da população, que anseiam por se integrar na vida social e econômica da Nação.

Certamente que o debate sobre as idéias e os fins da educação já mais perderá sua atualidade, pois eles participam da natureza das próprias forças sociais. Mas, o que avulta e desafia não só a capacidade oficial, como a todos nós, que temos responsabilidade com o futuro, é a necessidade premente da veiculação mais ampla, mais abrangente, mais eficiente do próprio ensino. Num País como o nosso, o ensino há de ter uma força expansiva incessante. Não podemos confiná-lo a uma sala de aula: temos um contingente muito grande e de vigoroso poder multiplicador, para se conter entre quattro paredes e velhas idéias. O ensino há de se desenvolver, portanto, não só para os que podem usufruir a estrutura regular, mas, sobretudo, na medida do despertar das camadas da população até aqui marginalizadas, pelos meios que possam atender à sua ambição de saber.

É aí que se situa a televisão, numa poderosa técnica a serviço do ensino.

Essa busca de novos meios tornou-se mais intensa ainda, em razão da rapidez com que absorvemos o progresso industrial.

A partir da década de 1950, a estrada e o rádio foram desvendando os nossos rincões. A conquista do espaço necessário ao desenvolvimento econômico foi secundada pela introdução da novidade tecnológica, que colocou o homem do interior dentro do nosso tempo. Esse alargamento de horizontes pela informação criou novas exigências, que se concentram essencialmente nas necessidades educacionais. Natural, pois, que a novidade tecnológica, que leva as notícias e o aliciamento cultural, servisse também para a satisfação dessas necessidades. Foi o que logo se procurou concretizar.

Não são poucos os serviços prestados pelo rádio e pela televisão ao ensino. O principal deles, porém, foi o de criar a problemática da mediatação entre o professor e o aluno, num processo de aprendizado em que o interesse devia ser despertado pela forma com que a matéria era transmitida.

Os métodos então adotados vieram a se desenvolver e aprimorar com o advento da televisão. A mensagem didática não permaneceu apenas auditiva, mas passou a ser de pessoa para pessoa, com o material de aula entrando na intimidade da casa do aluno. E a experiência brasileira, nesse campo novo e multifário, mostrou-se desde logo a mais criativa do mundo. No Sul, ela se implantou na década de 60, estendendo-se para o Norte, com resultados surpreendentes. Tive o privilégio de promover a sua instalação no Maranhão, durante o meu Governo, criando o que é hoje a Fundação Maranhense de Televisão Educativa.

Os recursos técnicos têm o condão de expandir a experiência dos homens e a televisão educativa é hoje uma realidade não somente nas Capitais, mas em toda a extensão do País. É ela consagrada como solução de problemas estruturais quase invencíveis, como no Amazonas, e consegue tornar mais harmônico o sistema de ensino em cada Estado. Reconhecidamente, é um veículo idôneo para a educação. Na justificativa do Projeto Conquista, o Ministério de Educação e Cultura, afastando o pessimismo dos que, como Martin Jander, argumentam contra a vocação única da televisão de massificar a cultura, assevera que:

"A TV permite uma otimização no processo ensino-aprendizagem, pela vantagem que apresenta de unificar diretrizes educacionais, pois sendo uma fonte única, donde emanariam informações, sugestões e controles, seria evitada a dispersão na ação didática e formativa."

Essa otimização vem sendo perseguida de maneira constante pela vasta rede de televisões educativas do País.

Todo o esforço do ensino televisionado, entretanto, vinha sendo, até este ano, desenvolvido pelo Poder Público. Os custos do programa são, na realidade, muito elevados para atrair o interesse da iniciativa privada. Trata-se, sem dúvida, de um serviço eminentemente público, no sentido de que os resultados são puramente sociais, os benefícios revertem integralmente para a comunidade, ao patrimônio comum, sem qualquer perspectiva de remuneração. Mas a significação desse esforço é tão grande, a eloquência dos resultados a obter é tão alta, que um homem de empresa, com vocação de serviço público, que é Roberto Marinho, resolveu engajar sua rede de rádio e televisão num programa que é hoje uma realidade auspiciosa em todo o País.

Refiro-me ao Telecurso do 2º Grau, promovido pela Fundação Roberto Marinho, através da Rede Globo de Rádio e Televisão. Produzido inicialmente para a clientela do Estado de São Paulo, o Programa foi implantado ali, no dia 16 de janeiro deste ano. Em 21 de abril, entrou em Brasília e Goiânia e, em 8 de maio, no Rio de Janeiro, e no dia 17 de julho, estendeu-se aos demais Estados e Territórios.

Por que a escolha do 2º Grau, se é precisamente no 1º Grau que o ensino é mais carente? As razões são óbvias. A Fundação preferiu o ciclo em que poderia utilizar com maior amplitude a complementariedade dos multimídia. Não é ele, efetivamente, o ciclo mais crítico no contexto atual do ensino brasileiro, mas, para a televisão, oferece riscos menores. Daí por que teve ela em vista, principalmente, o ensino supletivo, que é a oferta de oportunidade de escolarização para os que não a tiveram pelo sistema regular de ensino.

O Ministério de Educação e Cultura diagnosticou, em 1973, que o contingente populacional de adolescentes e adultos que não foram à escola na época própria e hoje dependem de oportunidades educacionais supletivas para participação no mercado de trabalho atingia, então, quase trinta milhões, constituindo-se em clientela potencial do Ensino Supletivo. Essa cifra multiplicou-se nos nossos dias, e não há como atender, pelos meios regulares, à demanda do ensino. O Telecurso do 2º Grau situou-se, nesse contexto, como uma sistematização de ensino destinada à clientela que, maior de 21 anos, deseja preparar-se para os correspondentes exames supletivos oficiais.

Recém implantado, o Programa da Fundação Roberto Marinho apurará seus resultados em breve tempo. Mas, não é preciso esperar por eles para que se deva reconhecer — como o faço agora — o excelente trabalho e o magnífico exemplo que dá uma instituição privada, ao se empenhar na solução de um problema de tal importância para todo o País. É um esforço de abertura de novas fronteiras que contribuirá seguramente para o desenvolvimento nacional, na sua forma mais ampla e generosa, que é a promoção humana levada a todas as regiões, num mesmo e coetâneo impulso, e em igualdade de condições e oportunidades.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Com muita honra.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Nobre Senador José Sarney, quero congratular-me com V. Ex^e por trazer este assunto ao Senado da República. Esta Casa, que reflete, perfeitamente, os anseios e as tendências de nosso povo, não poderia ignorar uma realização tão oportuna e tão valiosa da Organização *Globo*, liderada por este grande brasileiro que é Roberto Marinho. Hoje, com os meios de comunicação, o Mundo se altera de instante a instante. Uma notícia negativa, que venha de um órgão de publicação — rádio, televisão ou jornal — pode desviar o povo para caminhos incertos, e quando uma Organização dessa natureza, com aquela audiência, com a grande projeção que tem neste País, cria um Programa — o Telecurso do 2º Grau — nós só podemos congratular-nos com a iniciativa, porque vai levar a todos os lares um pouco de cultura e suprir aquelas falhas que esses estudantes não conseguiram preencher

através de obrigações e compromissos que tenham na sua vida particular. Assim, quero congratular-me com V. Ex^e, porque se a Televisão conseguir ampliar trabalhos dessa natureza, nós poderemos preparar o nosso povo para melhores dias, e nada melhor do que a educação feita com essa rapidez, com essa facilidade e com essa grande projeção que tem a TV *Globo*. É motivo de muita alegria, não só para nós que representamos o Estado do Rio de Janeiro, onde a Organização *Globo* é mais forte, onde está a central dessa grande Organização que se irradia por todo este País. Nós, do Estado do Rio de Janeiro, temos grande orgulho dessa Organização, mas este motivo de júbilo para nós, fluminenses, também o é de alegria e esperança para os brasileiros, que estão encontrando, através da TV, um suporte para melhorar a sua cultura, o que equivale dizer, melhores dias para o nosso povo.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Senador Benjamim Farah, muito obrigado por sua valiosa contribuição e por seu depoimento a respeito da obra que vem sendo realizada, no setor do ensino, pela Rede *Globo*.

Achei do meu dever fazer este registro hoje no Senado, porque é fato da maior importância para o País a revolução que se está processando, com o emprego de novas técnicas de ensino, com o programa do Telecurso de II Grau, que, diariamente, vem sendo ministrado, em todo o País por mais de 40 emissoras de televisão, com cerca de — todas elas somadas — 30 horas a serviço da educação e da cultura.

Assim, este registro se destina, sobretudo, ao reconhecimento ao grande trabalho que a Fundação Roberto Marinho realiza, hoje, como um poderoso instrumento a serviço da cultura e da educação no País.

Sr. Presidente, já é princípio cediço a afirmativa de Theodore Schultz de que a chave do desenvolvimento econômico está no próprio homem e não nos recursos materiais. Daí a importância da educação para todas as nações e a consagração, na Declaração Universal dos Direitos do Homem, de que toda pessoa tem direito à educação. Esse direito, porém, não deve ficar na letra fria da repetição, em todos os textos fundamentais, dos termos em que foi proclamado pelos povos. O que lhe dá efetividade é a criação de meios, a multiplicação de recursos, a busca incessante de soluções que afastem da estrutura social aquele elemento inhumano que Jacques Maritain identificava na privação do homem da possibilidade de exigir o exercício de seus direitos. O que a Fundação Roberto Marinho está prestando a todo o País é, repito, um serviço público da mais alta relevância, ao colaborar com os sistemas regulares de ensino, na tarefa árdua e desafiadora da educação, ensejando, ao homem brasileiro, o exercício de um direito fundamental.

Esse serviço engrandece a Fundação e seu instituidor na medida em que contribui para a grandeza da Nação.

Assim, Sr. Presidente, com a maior satisfação registro, nesta Casa, esse trabalho gigantesco da Fundação Roberto Marinho que, sem dúvida, constitui um exemplo extraordinário do quanto é possível à empresa privada, o quanto um homem com uma visão patriótica do seu País pode fazer para ajudar a Nação na maior de todas as suas obras que é a obra da educação.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Com sua alta capacidade reconhecida, V. Ex^e faz uma bela radiografia da importância extraordinária da educação, do ensino, no desenvolvimento de um povo. V. Ex^e também evidencia o amor, a consciência plena para o valor da educação. Subscrivemos integralmente. É lamentável, entretanto, que o Governo de V. Ex^e não tenha a mesma consciência no tocante ao valor da educação. Neste País, tem-se colocado a educação, a instrução, num plano muito secundário. Isso nos tristece. Ainda na tarde de hoje teremos oportunidade de comentar este

assunto com dados, para visualizar a que ponto chegou a educação no Brasil. Mas não tenho a intenção de desviar o curso do pronunciamento de V. Ex^e. Assim, associo-me às exaltações que V. Ex^e pratica em favor da Fundação Roberto Marinho, por motivos dessa ação benéfica no campo da educação, pois que a Organização Globo vem de suprir uma deficiência nítida, clara e injustificável, uma falha gritante do Governo, criando o Telecurso de 2º Grau. Preferímos, honestamente, com franqueza, que a Globo não precisasse realizar essa ação, e sim que o Governo a estivesse praticando. De qualquer maneira, queremos cumprimentar V. Ex^e por seu pronunciamento, e queremos cumprimentar a Organização Globo por mais esse grande serviço que presta à Nação brasileira.

(*O Sr. Presidente, Mauro Benevides, faz soar a campainha.*)

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Senador Evelásio Vieira, recolho, no meu discurso, a parte do pronunciamento de V. Ex^e em que se solidariza com o elogio que faço ao trabalho da Fundação Roberto Marinho, mas devo acrescentar, *data ventia*, que considero lamentável a sua interferência quando, fugindo a uma norma parlamentar, procura trazer para este debate uma parte contraditória, pois, na realidade, o meu discurso situa-se, exclusivamente, num ponto em que todos devíamos estar unidos: louvar a participação da iniciativa privada a serviço da educação no Brasil.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Não fui à norma parlamentar, Excelência.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Nobre Senador José Sarney, é com muita satisfação e alegria que me congratulo com V. Ex^e por reconhecer na iniciativa da Organização Globo um trabalho digno, oportuno e capaz. Realmente, o trabalho dessa empresa requer de todos nós não só a nossa atenção e compreensão, mas o nosso apoio. E, congratulando-me com V. Ex^e, apóio essa iniciativa, e que outras como esta frutifiquem, a bem do futuro deste País.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^e, nobre Senador Agenor Maria.

Ouço, mais uma vez, com muito interesse, o nobre Senador Benjamim Farah.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Com o devido respeito e grande estima que tenho pelo meu nobre colega Evelásio Vieira, não concordo quando S. Ex^e diz que a Fundação Globo não precisava prestar esse serviço, quem devia fazê-lo era o Governo. Neste País, infelizmente, entre os homens ricos, raros são aqueles que empregam um pouco da sua fortuna em benefício da coletividade. E o que a Fundação Roberto Marinho está fazendo é, realmente, uma obra notável, digna de aplausos, digna de todo o respeito.

O Governo — não sou, aqui, porta-voz do Governo, nem sou Líder — o Governo precisa da colaboração daqueles que têm muito. Todos os dias estamos falando em redistribuição de renda. Isso também é redistribuição de renda. Se um rico dá um pouco da sua renda em favor da cultura ou de uma obra social, só pode merecer nossos aplausos. Antes de fazer esta pequena mensagem da minha campanha, tenho a impressão até de que ouvi o seu discurso, pois que justamente minha campanha está em consonância com o que V. Ex^e está dizendo. A juventude é a maior riqueza de um povo. Ajudar os jovens, com lealdade, é construir uma grande Pátria do futuro. Realmente, o que Roberto Marinho está ajudando a construir é a grande Pátria do futuro. Reafirmo, aqui, os meus aplausos à iniciativa de Roberto Marinho, e faço um apelo a todos aqueles que têm recursos para que dêem um pouco em favor daqueles que não os têm.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides. Fazendo soar a campainha.) — A Presidência comunica ao nobre Senador José Sarney que o seu tempo está esgotado, e pede que conclua o seu discurso.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Para concluir, Sr. Presidente, agradeço, mais uma vez, ao nobre Senador Benjamim Farah o aparte.

Na realidade, S. Ex^e colocou as águas no leito devido.

Jamais qualquer obra do Governo pode prescindir da ajuda da iniciativa privada, e é justamente este fato que engrandece a iniciativa da Organização Globo, porque, quando o Sr. Roberto Marinho coloca o seu patrimônio, a sua experiência, a sua inteligência, a serviço da educação no Brasil, evidentemente está dando um exemplo que deve ser seguido, que deve ser imitado, porque, na realidade, Roberto Marinho pratica um gesto de grande patriotismo.

Encaminho à Taguigráfia, para fazer parte, também, deste discurso, a avaliação que foi feita sobre os seis meses de funcionamento, através da televisão, do Ensino Supletivo.

E antes de terminar, com a maior satisfação desejo, mais uma vez, registrar esse trabalho gigantesco da Fundação Roberto Marinho, que, sem dúvida, constitui um exemplo extraordinário de como é possível um homem, da empresa privada, com uma visão patriótica do seu País, ajudar a Nação, na maior de todas as suas obras, que é a causa da educação e, portanto, a causa do seu futuro. Muito obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOSE SARNEY, EM SEU DISCURSO:

AVALIAÇÃO DOS SEIS MESES DE FUNCIONAMENTO DO TELECURSO DE 2º GRAU

Apresentação

Sabemos perfeitamente o quanto se tem por fazer no campo da educação em nosso País. Sabemos também que, no entusiasmo de educar, não podemos desconhecer as particularidades de cada região de nossa terra, não podemos desprezar o risco de massificação de nossa juventude, como não podemos cercear o espírito criativo e empreendedor daqueles que estudam, por melhor que seja nossa intenção geral.

O veículo televisão, entendido em toda a sua dimensão social, já solicita diariamente nossa responsabilidade, enquanto propicia informação e entretenimento. Agora, entrando de forma mais decisiva no domínio da formação, encontramos uma tarefa de ordem histórica, uma tarefa que nos pede ainda mais discernimento e ousadia.

A Fundação Roberto Marinho, desde o seu início, está voltada para a cultura de nosso povo. Preocupou-se em contribuir para a preservação de nossa memória, do inestimável legado de nossos maiores. Sob a legenda de que "o homem é eterno quando seu trabalho permanece", a Fundação Roberto Marinho está realizando, em Minas Gerais, um amplo trabalho de conscientização sobre a necessidade de perpetuar os monumentos e edificações que exaltam os nossos valores e esclarecem a nossa História.

Com o Telecurso 2º Grau, a Fundação abre suas perspectivas para o futuro, na medida em que pretende colaborar no imenso desafio da educação. Para isso, procuramos somar nosso esforço com o daqueles que há mais tempo estão vivendo a experiência da Teleducação. Estabelecemos um primeiro convênio com a Fundação Padre Anchieta de São Paulo. Criamos uma empresa, a Rio Gráfica Educação e Cultura, com o objetivo de coordenar esse programa. Buscamos, enfim, o concurso de especialistas capazes de elaborar nossos projetos e levá-los a um índice ideal de aproveitamento. O êxito absoluto de audiência dos programas do Telecurso 2º Grau e a grande circulação dos fascículos em todo o Brasil já asseguram que o caminho é esse.

Se, por um lado, a responsabilidade é imensa, por outro nos empolgamos com a certeza de que não estamos solitários neste processo.

Quem lidera uma parcela da comunidade pode testemunhar as dificuldades e os obstáculos que devem ser vencidos, a cada instante, para se promover o desenvolvimento econômico e social dessa comunidade. Independentemente da cor partidária, das dimensões de cada município ou de cada empresa, de recursos e possibilidades, existem desafios que são comuns a todos. Principalmente aqueles que pretendem proporcionar ao homem um padrão de vida melhor.

A educação é um desses desafios e está certamente entre as prioridades de todos os administradores públicos e privados. Todos sabem que da educação depende o desenvolvimento da comunidade e de cada um de seus membros. Acreditando que nossos propósitos vão de encontro a um pouco daquilo que todos querem para suas regiões, seus municípios, suas empresas, solicitamos seu apoio a este programa. Creiam que nos sentimos honrados de poder participar desta tarefa coletiva.

A educação engrandece também aqueles que a promovem. — Roberto Marinho.

JULHO DE 1978

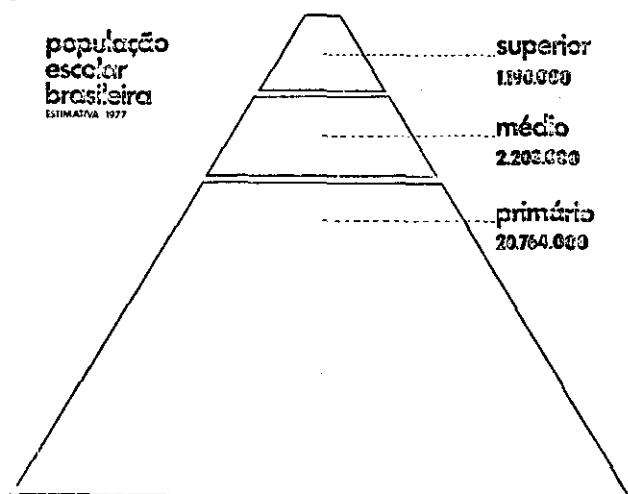
Introdução

A Carença

da educação no Brasil, antes de qualquer outro motivo, justifica a experiência do Telecurso 2º Grau que a televisão está veiculando, neste ano de 1978, em todo o Brasil. Como a fome e a doença, as deficiências educacionais do País ainda existem. A educação é um dos desafios básicos da nação. Sem responder a ele, não se pode equacionar um projeto responsável de desenvolvimento que beneficie dignamente a comunidade e cada um de seus membros. E, como outros problemas, a carência educacional tende infelizmente a agravar-se na medida em que a população do País se expande.

Em 1950, quando a televisão foi introduzida no Brasil, nossa população era de 51.944.397 habitantes. No final do ano passado (1977), a projeção dessa população era de 113.208.500 habitantes. Ora, é sabido que, malgrado os esforços de todos os que se dedicam à tarefa de educar, não se tem logrado atender à demanda de instrução desta população.

Em 1960, a população de 15 a 19 anos era de 7.142.443. Destes, apenas 267.144 estavam matriculados em escolas do 2º Grau. 6.879.299 não gozavam desta condição. Dez anos depois, a população desta mesma faixa de idade aumentou para 10.253.283. Destes, 1.003.475 estavam matriculados. O número de matrículas aumentou. Mas aumentou também o número dos não-matriculados para 9.249.908.



O IBGE, em recente pesquisa para o Conselho de Desenvolvimento Social, constatou que, apesar do aumento do número absoluto de pessoas que concluem os cursos fundamentais, médio e superiores, não tem havido, no País, uma efetiva evolução da população escolarizada. (*O Estado de S. Paulo*, 23-3-78).

Ironicamente, uma das causas do aumento da demanda de educação é a própria educação. Porque quando se resolve, ainda que parcialmente, o problema de uma etapa de ensino, a procura na etapa seguinte é maior.

"A estimativa para o contingente populacional de adolescentes e adultos que não foram à escola na época própria e hoje dependem de oportunidades educacionais supletivas para participação no mercado de trabalho apresentou, em 1973, as cifras de 28.548.117, constituindo-se assim a clientela potencial do Ensino Supletivo, situados na faixa etária de 15 a 39 anos, segundo o Diagnóstico Preliminar do Ensino Supletivo — MEC/DSU — 1973. Hoje podemos considerar uma clientela potencial para suplência a nível das quatro últimas séries do 1º Grau, em aproximadamente 18.000.000, dos quais mais de 8.000.000 estão sendo atendidas através das Secretarias de Educação em exames supletivos ou programas nacionais. A crescente procura aos Exames Supletivos tem revelado como indicador a necessidade que todos sentem de possuir escolaridade para progredir na vida e integrar-se no processo de desenvolvimento do País. As próprias empresas públicas e privadas já exigem requisitos de grau de escolaridade quando abrem oportunidades de emprego, pois as relações do trabalho já se encontram em progressiva etapa de complexidade que passa a exigir conhecimentos teóricos e genéricos que necessitam de certo grau de educação e cultura."

(Projeto Conquista. Caracterização — justificativa, MEC — 1978)

A par dessas deficiências de natureza quantitativa há ainda as de ordem qualitativa. Talvez uma gerando a outra. Ou seja, na medida em que se tenta responder aos números que clamam, cai-se nas deficiências de qualidade. Isso justamente no momento em que o País mais necessita de apuro cultural, profissional e técnico. A educação não pode se subordinar simploriamente às necessidades do mercado de trabalho. Mas sua importância para o desenvolvimento é clara. Se o desenvolvimento beneficia a todos, ele depende de todos, de cada um equipado para a colaboração que lhe couber. Educado e educando-se.

"... Constitui hoje uma idéia força de nossa política considerar a educação como instrumento essencial de desenvolvimento. Ao mesmo tempo que se encara a educação como fator de promoção humana pessoal, predomina a idéia da educação como pré-investimento que condicione o crescimento econômico tendo em vista a instauração de uma sociedade plenamente desenvolvida e democrática."

Newton Sucupira

(Relatório para a XXXIV Conferência Internacional de Educação — Genebra, setembro de 1973).

Para a fome e para a doença pode-se, eventualmente, importar alimentos e remédios. Mas a educação tem de ser NOSSA.

Podemos até receber de fora recursos que a viabilizem. Sua promoção, no entanto, exige consonância com nossa cultura, nossa língua, nossos propósitos enquanto nação. A educação deve "fortalecer a unidade nacional" e "preservar o patrimônio cultural" (Lei nº 4.024). "Inspirada no princípio de unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana" (Constituição — Artigo 176).

Uma boa parte de todos esses problemas e carências já tem um caminho apontado na legislação específica sobre educação: o Supletivo. É nessa faixa que se situa o Telecurso 2º Grau.

O Ensino Supletivo foi criado, no Brasil, pela Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Por sua vez, a formulação de sua doutrina empreendida pela Câmara de 1º e 2º Graus do Conselho Federal de Educação, encontra-se num importante documento pedagógico-legal — o Parecer nº 699, aprovado em 6 de julho de 1972.

Segundo a Lei nº 5.692, o novo setor educacional institucionalizado tem dupla finalidade:

"a) suprir a escolarização regular para os adolescentes e adultos que não a tenham seguido ou concluído na idade própria;

b) proporcionar, mediante repetida volta à escola, estudos de aperfeiçoamento ou atualização de conhecimentos para os que tenham seguido o ensino regular no todo ou em parte." (Artigo 24)

O legislador de 1971 abria, assim, um campo extremamente amplo e flexível de soluções para muitas das carências educacionais do País.

A doutrina explicitada em 72 no Parecer nº 699 detalha o projeto do Supletivo, desdobrando sua dupla finalidade em quatro *funções básicas*:

— a *Suplência* propriamente dita, ou seja, a oferta de oportunidades de escolarização para os que não a tiveram pelo sistema regular;

— o *Suprimento*, que envolve a oferta das mais variadas formas de aperfeiçoamento ou atualização à população em geral — configurando-se, assim, como processo de "educação permanente";

— a *Aprendizagem*, que se refere (na acepção legal estrita) aos cursos e atividades educacionais de "formação metódica no trabalho", para a faixa de 14 a 18 anos, a cargo de empresas ou de instituições por estas criadas e mantidas;

— a *Qualificação*, que se diferencia da Aprendizagem porque diz respeito à organização e manutenção de cursos visando "eletivamente à profissionalização, sem preocupações de educação geral."

A instituição do Ensino Supletivo não se limitou, porém, à fixação desses novos "campos". O legislador estabeleceu também importantes aberturas metodológicas. Dispõe à Lei, em seu Artigo 25, § 2º:

"Os cursos supletivos serão ministrados em classes ou mediante a utilização de rádio, televisão, correspondência e outros meios de comunicação que permitam alcançar o maior número de alunos."

Assim é que, do ponto de vista legal, o Telecurso 2º Grau apresenta-se como

Uma sistematização de ensino, destinada à clientela que, maior de 21 anos e não tendo seguido ensino regular de 2º Grau, deseja preparar-se para os correspondentes exames supletivos oficiais.

Através do uso de meios de comunicação de massa — basicamente a televisão apoiada em fascículos — o Telecurso oferece a oportunidade de prosseguimento dos estudos, custando isso ao estudante o preço de um fascículo semanal. A importância deste último aspecto destaca-se em função do "perfil" da clientela em questão. Vale considerar alguns dados levantados sobre ela.

Os dados foram levantados em recente pesquisa da Universidade de Brasília e citados em conferência do diretor do DSU — Prof. Leonardo Leite Neto.

Dentre os inúmeros aspectos mencionados, alguns são extremamente expressivos.

— Os candidatos declararam procurar o Supletivo porque aspiram a

- melhoria de possibilidades de sucesso na comunidade;
- oportunidade de promoção social e profissional, melhores empregos, salários e condições de vida;
- maior participação na vida escolar dos filhos;
- melhor participação no progresso do País e na redistribuição da renda nacional.

48,3% dos candidatos ao 1º Grau e 50,6% dos candidatos ao 2º Grau abandonaram a escola regular *para trabalhar e por falta de dinheiro*.

90,6% dos candidatos ao 1º Grau e

92,5% dos candidatos ao 2º Grau *trabalham*.

97,8% dos candidatos ao 1º Grau e

98,4% dos candidatos ao 2º Grau assistem televisão *quase todos os dias e todo dia*.

* CF. ANEXO I

* Ver também anexos 2 e 3.

perfil da clientela de São Paulo.

Por si só, estes dados validam a experiência do Telecurso 2º Grau e, ao mesmo tempo, explicam a receptividade que ele vem encontrando.

No entanto, o Telecurso não fica restrito à função de *Suplência*, prevista no atual sistema educacional. Pelo fato de se utilizar meios de comunicação de massa — em especial a televisão — ele funciona informalmente também como *Suprimento*, proporcionando ao público em geral oportunidades de "reciclagem" de conhecimentos e atualização de informações. Nesse sentido, insere-se na perspectiva da chamada "educação permanente".

Sem desviar-se de seus objetivos específicos de *Suplência*, o Telecurso 2º Grau tem procurado estar atento às necessidades e desafios da "educação continuada". Essa é, como reconhece o Parecer 699, "um imperativo que se torna presente no mundo moderno", fazendo com que a função de *Suprimento* apareça "como a mais característica do Ensino Supletivo" e também como a mais abrangente.

Como mostra o Professor Newton Sucupira, no artigo "Reflexões sobre a Educação Permanente e a Sociedade Moderna",

"... a escola não detém mais o monopólio dos objetos de conhecimento. Estes tornam-se, progressivamente, disponíveis ao maior número por intermédio dos jornais, das revistas especializadas ou de divulgação científica, pelo rádio, pela televisão, pela correspondência, etc. A função é, assim, modificada em sua natureza: não se trata mais, essencialmente, de transmitir conhecimentos que pelo fato de seu crescimento e obsolescência rápidos, os educadores não se encontram mais em condições de possuir totalmente mas permitir ao educando a descoberta, a escolha e a integração das informações disponíveis."

A fim de pesquisar formas válidas para o alcance desse tipo de objetivo, o Telecurso 2º Grau se identifica com os esforços do campo da "educação permanente". Ao princípio da "educação permanente" e ao da "educação extra-escolar" se associam natural e necessariamente

Os Multimeios

— o Telecurso 2º Grau é um sistema de multimeios.

Tais sistemas caracterizam-se pelo uso de uma *pluralidade* de veículos transmissores das "mensagens educativas" desejadas. Caracterizam-se, também, pela *amplitude de alcance* dos veículos, capazes de atingir não apenas a um grande número de pessoas especialmente concentradas (nas grandes aglomerações urbanas, por exemplo), como também a populações pouco densas, espalhadas em áreas extensas e distantes dos centros urbanos (* Cf. anexo 4).

Mas a principal característica de um sistema de multimeios a serviço da educação é a *complementaridade* — ou integração — que deve orientar o uso de cada meio, uma vez que todos buscam os mesmos fins.

No Brasil, iniciativas educacionais através de sistemas de multimeios já vêm sendo desenvolvidas há alguns anos.

O Telecurso 2º Grau vem somar-se a esses empreendimentos, consciente de que a etapa que se atravessa, nesse campo, é ainda predominantemente de experimentação. Consciente, também, de que urge prosseguir, desenvolver, multiplicar as experiências dessa natureza.

Quando se insiste em falar de "educação extra-escolar" ou de "educação desformalizada", convém deixar claro que não se imagina, com isso, substituir a educação escolar, ou formal. Por sua própria natureza, as duas não competem entre si, antes se complementam.

O Telecurso 2º Grau tem procurado aperfeiçoar-se internamente, enquanto sistema de multimeios. A integração pedagógica de seus dois veículos básicos — a televisão e os fascículos — não é um problema fácil de equacionar. Cada um desses meios tem uma natureza peculiar, que pode e deve ser melhor adequada aos objetivos específicos visados — a direção da aprendizagem da clientela.

* Cf. Anexo 8: Fascículo.

Os dois meios podem e devem alcançar melhores níveis de integração, em função da aprendizagem a cujo serviço se encontram. Podem e devem, ainda, melhorar seu desempenho quanto à função de Suprimento, já que possuem também essa potencialidade — sobretudo a televisão.

O Telecurso entende que os meios de comunicação de massa não são necessariamente meios de "massificação", como querem muitos. A serviço da educação, eles podem estimular intelectualmente e motivar o autodesenvolvimento.

"Além disso, a TV permite uma otimização no processo ensino-aprendizagem, pela vantagem que apresenta de unificar diretrizes educacionais, pois sendo uma fonte única, donde emanariam instruções, sugestões e controles, seria evitada a dispersão na ação didática e formativa.

O Ensino Supletivo pelo seu aspecto de oferecer oportunidades ao maior número de pessoas e por sua flexibilidade, utiliza a Teleducação como meio para apresentar um tipo de educação que tenha qualidade, igual ou superior, à dada através dos meios convencionais. Na intenção de oferecer educação para todos, o emprego dessa tecnologia se impõe como solução estratégica de grandes possibilidades."

(Projeto Conquista, Caracterização — Justificativa, MEC — 1976).

Afinal, a "educação extra-escolar" só se exerce, de fato, quando procurada por iniciativa própria da clientela, o que implica por certo maior participação do estudante-cliente.

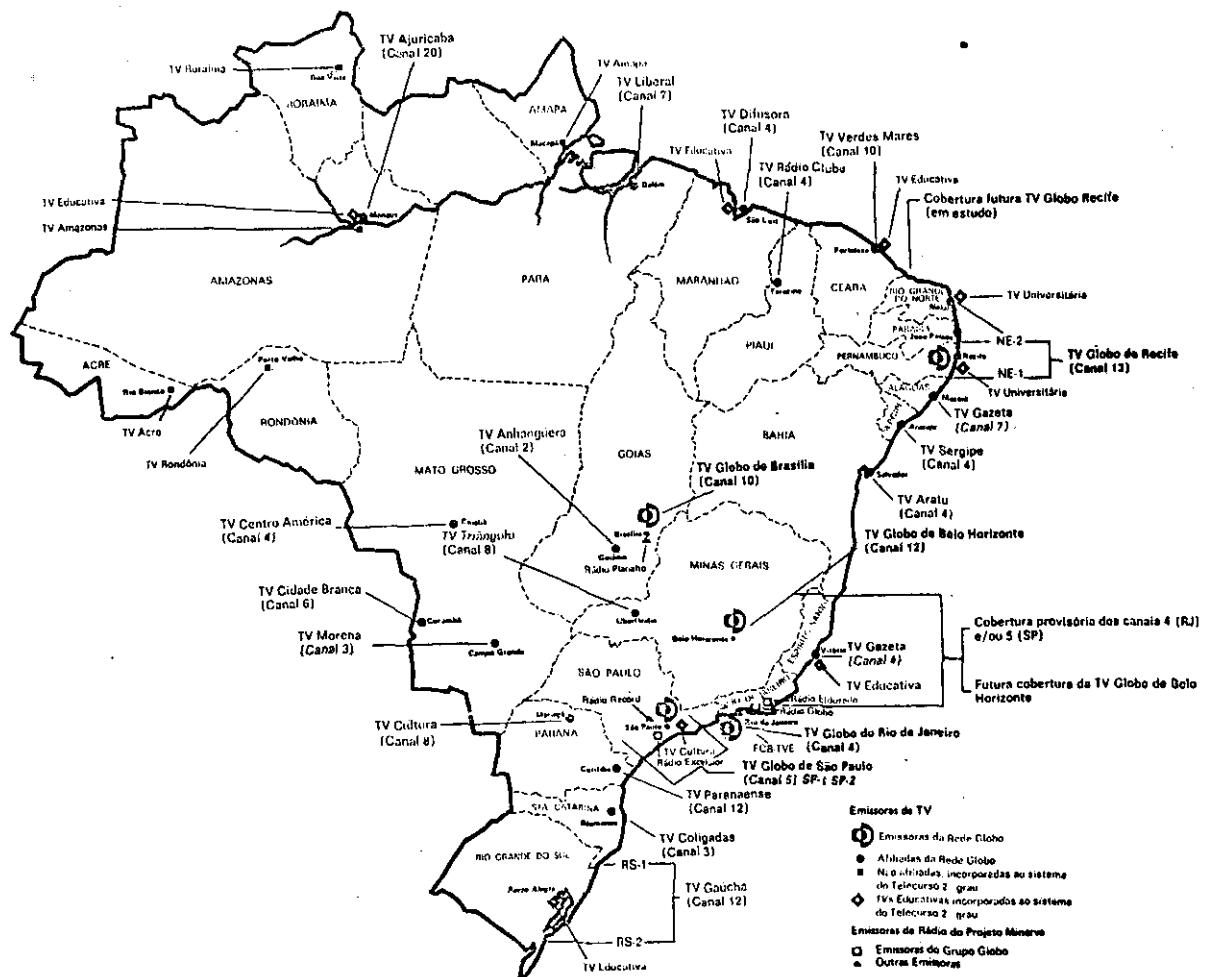
"A presença indireta e difusa do professor, através dos mass-média e da correspondência, deixa margem mais ampla à autodidaxia, à procura de soluções por si mesmo, numa palavra, ao esforço individual na aprendizagem, menor passividade do que tem o aluno na escola tradicional."

(Newton Sucupira — "Reflexões sobre a Educação Permanente e a sociedade moderna".)

*A Rede de televisão que está apresentando o Telecurso 2º Grau conta atualmente com 40 emissoras, desde o Território de Roraima até o Rio Grande do Sul. Todas as estações de TV educativas no Brasil estão empenhadas neste programa. E mais uma significativa rede de emissoras comerciais. Uma rede constituída não só pelas filiais ou coligadas da *Globo*, mas afirmativamente aberta para outros grupos, como é o caso da região Norte do País.*

A Televisão comercial empresta ao programa um dado de suma importância que é a audiência. Empresta ainda um aparato promocional que tem solicitado e motivado insistentemente a clientela potencial do Telecurso. Várias vezes por dia, em cada estação, faz-se o convite para o Telecurso, para as Teleaulas para os fascículos, enfim para a necessidade e a oportunidade de aprender (* CF. Anexo 5) Agora, em 78, estamos chegando aos 15 milhões de aparelhos receptadores de televisão no Brasil. A TV comercial chega a todos eles.

Sistema Nacional do Telecurso 2.º Grau



O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Entre as muitas oportunidades em que tenho usado esta tribuna em prol da causa pública, mais uma vez, venho imbuído da minha responsabilidade de homem público, para erguer a minha voz em defesa do que representa um valor inestimável: o nosso patrimônio cultural.

O IPHAN, órgão técnico de consultoria do Ministério da Educação houve por bem indicar o tombamento do Hospital-Escola São Francisco de Assis — HESFA — da Universidade Federal do Rio de Janeiro — UFRJ — por votação unânime dos membros do Conselho, em sessão plena.

Apesar disso, pressões estão sendo realizadas junto ao Ministro da Educação para que derrube a decisão dessa Instituição constituída por elementos do mais alto gabarito técnico-profissional e de homens dos mais elevados padrões culturais.

Permitir a demolição do HESFA será o maior crime que se possa praticar contra o nosso escasso patrimônio cultural e uma agressão aos bens arquitetônicos e históricos desse já tão sofrido povo do Rio de Janeiro.

O prédio centenário do HESFA teve a sua pedra fundamental lançada pela Princesa Isabel e foi inaugurado por D. Pedro II em solenidade na qual estavam presentes as altas autoridades da época.

De linhas neoclássicas, representa uma concepção arquitetônica de grande sucesso na época, tanto assim que existem com a mesma planta mais duas construções no mundo, uma em Auburn nos Estados Unidos e outra na Holanda, conservados com todo carinho.

Preservado, o edifício do HESFA irá dar um toque de rara beleza entre as construções de concreto armado a seu redor e ainda conservado o espaço horizontal tão necessário à paisagem.

Plenejado de início como Asilo de mendigos, foi transformado mais tarde, pelo gênio Carlos Chagas, em um hospital geral que se tornou o marco na medicina nacional.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Ouço o aparte do nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — V. Ex^e, Sr. Senador Benjamim Farah, tem sido o mais constante defensor dos necessitados. Tem defendido, com invulgar tenacidade, os assalariados, os trabalhadores e o funcionalismo em geral. Agora vem defender a permanência do velho e tão útil hospital São Francisco de Assis, de tantas e tão belas tradições, onde a pobreza tem encontrado amparo para os seus sofrimentos físicos. É um hospital moldado no espírito cristão. Receba meus parabéns e apoio incondicional.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Muito grato pelas palavras de V. Ex^e

Já estabeleceu-se uma escola médica chefiada por figuras de escol, que se espalhou por todo Brasil e fez do São Francisco o centro de irradiação dos conhecimentos científicos dessa profissão.

Pontificaram durante muitos anos no HESFA figuras de mestres como Agenor Porto, Jorge de Gouveia, Rocha Vaz, Armando Aguianga, Eurico Vilela, Garfield de Almeida, e tantos mais, e modernamente Mariano de Andrade, Magalhães Gomes, Cruz Lima, Lopes Pontes e uma infinidade lista dos mais ilustres professores da Medicina nacional.

Ainda nesse momento tem o Governo em suas mãos o problema agudo e sensível do ensino prático e residência de inúmeros profissionais de Medicina que não encontram onde aperfeiçoar seus conhecimentos. Várias escolas de Medicina na área do Rio de Janeiro não possuem hospitais e me parece um contrassenso a demolição de um nosocomio quando muitas delas estão dispostas a ressar-

cir a UFRJ da quantia de sua avaliação para que continue com sua destinação histórica.

De localização privilegiada entre a Estação Central do Brasil e a Leopoldina e tendo na sua porta a Estação do Metrô, o HESFA vem prestando os seus eficientes serviços à faixa mais carente da população do Rio de Janeiro.

Não nos parece que seja a função das universidades a especulação imobiliária. O seu compromisso incontestável é função precípua é com o ensino e difusão da cultura.

Em boa hora resolveram a Câmara dos Deputados e esta Casa promover o Simpósio Nacional sobre Preservação do Patrimônio Artístico e Cultural do País. É preciso que medidas sejam tomadas para que não pairem ameaças sobre a nossa herança do passado como essa agora sobre o HESFA.

Não quero tomar mais tempo dos ilustres Senadores aos quais agradeço a atenção. Quero terminar com uma palavra de alerta, uma advertência e um apelo.

Palavra de alerta do Ministro da Educação e Cultura para que não se deixe envolver por interesses dos especuladores imobiliários que não hesitam em usar o nome do Presidente da República, deturpando suas declarações para atingir o objetivo de lucros excessivos: não importa que em detrimento de nossa cultura.

Uma advertência para as nossas responsabilidades. As nações que não cultuam e não perpetuam as suas grandes obras do passado, não se projetam no futuro. Constituirão, quando muito, em aglomerado sem raízes profundas e sem consistência social definida, mas nunca um verdadeiro povo, consciente das responsabilidades legadas pela tradição e trabalho dos seus ancestrais.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Ouço com prazer o eminentíssimo Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Nobre Senador Benjamim Farah, V. Ex^e fala pela Bancada do MDB. Creio que fala pelo povo fluminense. Fala pelos brasileiros. A demolição do Hospital São Francisco de Assis, no Rio, é uma dessas violências inomináveis. Não só fere os interesses dos pobres, dos humildes, dos pequenos, dos que sofrem e tanto precisam do amparo dos órgãos públicos e, sobremodo, dos corações generosos dos médicos e de quantos tenham dado ali um pouco de ciência e solidariedade, mas também é um ato de desprezo pelas tradições nas quais as gerações se inspiram e encontram as melhores lições para o bem da pátria. O Sr. Ministro da Educação poderia decidir o impedimento da demolição, sem maiores delongas.

Parabéns, nobre Senador, pelo seu discurso. Tem V. Ex^e meu apoio e o apoio da nossa Bancada.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Muito agradeço o aparte do nobre Senador Itamar Franco, que é oportuno e valioso.

A Sua Excelência o Presidente da República, faço um apelo, com a mão sobre o coração, e em nome do povo do Rio de Janeiro, para que não permita que se concretize essa espoliação ao patrimônio da cidade, qual seja, a demolição do Hospital Estadual São Francisco de Assis.

É preciso preservar o passado para criar o futuro, por quem seremos julgados. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vilela de Magalhães.

O SR. VILELA DE MAGALHÃES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Petrônio Portella — Augusto Fráncio — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — Nelson Carneiro —

Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Osires Teixeira — Mendes Canale — Accioly Filho — Otair Becker.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

Requerimentos nºs 153 e 154, de 1978;
Redação Final do Projeto de Resolução nº 156, de 1977;
Projetos de Resolução nºs 49 e 54, de 1978; e
Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1978.

Em consequência, a sessão conjunta anteriormente convocada para às 18 horas e 30 minutos de hoje, fica transferida para às 19 horas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 241, DE 1978

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos anais do Senado do Artigo sob o título "O Trágico Epílogo", publicado no jornal *A Folha de S. Paulo*, de 15 de maio de 1978.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1978. — **Osires Teixeira**, Vice-Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 29 de agosto de 1978.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 3 de setembro, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar da 65ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Bonn.

Atenciosas saudações. — **Gilvan Rocha**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência fica ciente. (Pausa.)

A Presidência recebeu as Mensagens nºs 171 a 174, de 1978 (nºs 290 a 293/78, na origem), de 28 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que o Governo do Estado do Ceará e as Prefeituras Municipais de Salvador (BA) e Fortaleza (CE), sejam autorizadas a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, desta Casa, e possam realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 156, de 1978, do Senhor Senador Paulo Brossard, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1977, que regulamenta a profissão de Biomédico, cria o Conselho Federal e os

Conselhos Regionais de Biomedicina, e dá outras providências.

Em votação.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Senador Jarbas Passarinho, para encaminhar a votação.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O requerimento que vamos votar, na verdade, já nenhum sentido prático tem hoje. E eu, no encaminhamento, quero muito especialmente dar uma satisfação à Bancada da Minoria.

Digo que o requerimento não tem nenhum sentido prático porque, como todos nós sabemos, o requerimento de urgência se destina a abreviar os prazos de tramitação. E o projeto se encontra concluído, o projeto de lei está pronto, já foi apreciado por diversas Comissões do Senado, em todas logrou aprovação, e se encontra em condições de ser discutido na Ordem do Dia.

Eu me sirvo, entretanto, desta oportunidade, para caracterizar junto à Bancada do MDB alguns problemas fundamentais, a partir do instante em que, na eventualidade da resposta pela Liderança da Maioria da Casa, vi-me envolvido pelo estudo da questão.

A explicação dada pelo meu Líder, e que me pareceu bastante oportuna embora dela houvesse discrepado o nobre Senador Itamar Franco há dias, é que se pedia um prazo; que o Governo tinha mesmo procrastinado, através do seu Partido na Casa, a apreciação e consequente votação do projeto, para que o próprio Governo tivesse condições de reestudá-lo, uma vez que, a partir do momento em que tornava iminente a aprovação pelo Senado do projeto que regulamenta a profissão de biomédico, começaram a aparecer as discrepâncias. Aqui mesmo nesta Casa, através de alguns Senadores da Oposição, essas discordâncias foram apresentadas. Mais recentemente, ao que me lembro, pelo Senador Benjamim Farah.

Uma vez ganho o tempo, três Ministérios reuniram-se e apresentaram um anteprojeto de substitutivo, que chegou às nossas mãos no começo ou no meio da semana passada. Esse anteprojeto de substitutivo aspirava a ser um documento comum quanto às aspirações, sobretudo de biólogos e de biomédicos, ou seja estudantes de biologia de modalidade médica.

A minha decepção é que esse projeto, esse substitutivo, um dos quais anunciado pelo nobre Senador Benjamim Farah, e que não se seguiu a sua palavra, à apresentação do projeto por alguma razão, era...

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Estou encaminhando, a votação, e não creio que possa dar aparte, mas ouvirei V. Ex^e com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fazendo soar a campainha.) — Evidentemente, pela letra regimental, o nobre Senador Benjamim Farah não pode apartear o nobre Senador Jarbas Passarinho. Entretanto, se S. Ex^e entender e a Liderança de sua Bancada concordar, poderá haver o encaminhamento por parte da Bancada do MDB, após o pronunciamento do nobre Líder da Maioria, Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — De fato, não estou me servindo de nenhum truque regimental, Sr. Presidente, ao contrário, sinto-me tolhido, quando não posso conceder o aparte. Mas S. Ex^e terá tanto tempo quanto eu, uma vez ungido pelo seu Partido, para falar por ele. Estou citando a questão porque gostaria de dizer os meus nobres pares o que me levou a estudar cada documento.

Pedi o documento original, que é o projeto original que está pronto para aprovação ou para a rejeição pelo Plenário. Em face dele, esperei esse anteprojeto de substitutivo; uma vez dispondo do projeto de substitutivo, entreguei-o a representantes, estudantes e professores que nos têm honrado com a sua presença no Congresso ultimamente, de ambas as áreas, e pedi a ambos que fossem expedidos na análise do anteprojeto, para que, se pudéssemos chegar a algum ponto comum, de maneira que se modificasse a própria redação do anteprojeto, pois que este não estava oficializado, apresentaríamos um projeto que satisfizesse a gregos e troianos. Acontece que não satisfaz nem a fenícios. (Risos.)

Então, o problema está completamente dificultado, porque eu salientarei, agora, em rápidas palavras, o resumo das dificuldades que estou enfrentando depois de estudar cada caso.

Estudei o projeto original; o anteprojeto apresentado pelo Executivo, que recebi através da Liderança como sendo o resultado dos trabalhos dos três Ministérios; as objeções apresentadas pelos biomédicos, pelos seus representantes; as objeções apresentadas pelo biólogos e seus representantes.

Quando estudei as objeções apresentadas pelos biólogistas, pela Associação Paulista de Biólogistas, verifiquei que o anteprojeto do Governo, o anteprojeto dos três Ministros, oferece-lhes mais do que, na verdade, eles solicitavam, desde que eles fossem entendidos como biólogos ou biólogas, incluindo, na própria categoria, Biologia e Modalidade Médica, pois que oferece a possibilidade de fazer análise clínica, bromatológica, etc., tanto assim que os biólogistas disseram, com muita elegância:

"Com relação aos itens V (acima), VI e VII desse Anteprojeto, é pensamento da Comissão Nacional que a sua inclusão não prejudica as atividades dos "biólogos", mas sugere a Vossa Excelência que se digne proceder à consulta quanto à sua interferência com outros profissionais, especialmente no que se refere aos farmacêutico-bioquímicos e aos médicos."

Sr. Presidente, atendendo a essa solicitação, a essa recomendação, procurei os farmacêuticos, bioquímicos e médicos.

E o quadro complicou-se. Se nós analisarmos biólogos — como era, aqui, o interesse inicial do nobre Senador Gilvan Rocha, de caracterizar uma regulamentação comum, para toda a área de Biologia — e formos buscar o parecer em que o curso de Biomédico foi justificado, parecer de lavra do nobre Professor Roberto Santos, encontraremos o parecer caracterizando um tronco comum, uma área de licenciatura e uma área de bacharelado.

Nessa área de bacharelado, que é feita na área de biomédica, dá a eles uma carga horária mínima e um conteúdo curricular que faz com que eles estudem matérias, disciplinas, que os habilitem, do ponto de vista universitário, ao exercício das atividades de Análises Clínicas Biomotológicas e, ainda, supervisionadas por médicos com essa especialidade, ao exercício de atividade radiológica.

Ouvida a Associação Médica Brasileira, ela, frontalmente, foi contra, quer a posição dos biólogos, quer a posição dos biomédicos, porque se os biólogos aceitam esses itens — como disseram que aceitavam, para eles abundante, até certo ponto, mas aceitariam — já os Médicos, não aceitam, e foram arrimar-se em algumas entidades, entre elas, a Organização Mundial de Saúde, para declarar, em primeiro lugar, que a habilitação dos biólogos, modalidade médica, ou seja, biomédicos, só é indiscutível, segundo o ponto de vista dos médicos e, sobretudo, dos de Patologia Clínica, enquanto se resstringe à análise no laboratório. Mas a coleta de material, por exemplo, manuseando o ser humano, alguns exames que podem ser considerados como mais delicados como o de Citologia, um exame, por exemplo, de pulsão, uma pulsão medular, os médicos consideram que, neste caso, nem os biomédicos e, consequentemente, biólogos dessa modalidade, não deveriam estar autorizados a fazer, sob risco fundamental de se estarem fazendo experiência *in animal nobilis* —

com licença do mau Latin, porque, ontem, o nobre Senador Gilvan Rocha nos deu, aqui, uma aula, sobretudo em relação à eleição do Papa.

E, então, a argumentação seria, primeiro, que a Organização Mundial de Saúde caracteriza — e o sorriso do nobre Senador Dirceu Cardoso é uma provocação a mim e não a V. Ex^e — que a Patologia Clínica constitui especialidade médica e, em consequência, o art. 3º do anteprojeto e, também, o art. 3º do projeto que vai ser votado, exagera o potencial da atividade tecnológica, para dar competência ampla em áreas restritas à Medicina e à Farmácia Industrial. A Radiologia Médica, da competência exclusiva do médico, nenhum gabinete poderá funcionar sem a existência de médico responsável, idem para o Banco de Sangue; e a realização de exames nas áreas de Patologia Clínica, Citológia, Anatomopatologia, Hematologia, Imuno-hematologia, Radiologia e Radiosiotopologia, assim como Hemoterapia e Fisioterapia, deve ser considerado como pericia clínica. Logo, só pode ser feita por médico. Este é o ponto de vista, *tout court*, da Associação Médica Brasileira.

Como se vê, quando eu falei que nem gregos, troianos e fenícios estavam de acordo, aqui está o problema.

O Conselho Federal de Farmácia, depois de brindar o então Ministro Jarbas Passarinho com algumas críticas contundentes, por ter sido o responsável pela criação do curso de Biomédico, no meu entender limitou-se a fazer uma exposição, em que o conteúdo curricular é colocado *vis-a-vis*, o de Farmácia e o de Biomedicina, para dizer que o deles é maior em quantidade e maior em dosagem, o que notáveis médicos e professores da área de Biomédica contestam. E o fazem à luz da carga horária realizada nas Universidades.

Creio que, se lograrmos aprová-lo, eu pediria ao Sr. Presidente a generosidade, como o assunto não permite discussão e apenas encaminhamento, que o prazo regimental fosse um pouco elástico. Aliás, fui imprudente, chamando a atenção de V. Ex^e, porque V. Ex^e nem estava prestando atenção à luz, mas eu me sinto incomodado com o vermelho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência explica ao nobre Senador Jarbas Passarinho que ouve sempre, não apenas o seu, mas o pronunciamento dos demais Senadores com a maior atenção e que, neste exato momento, a Presidência se comunicava com a Secretaria diligenciando telefonemas para os Gabinetes dos Srs. Senadores, a fim de que viessem, também, experimentar a imensa alegria de ouvir o pronunciamento de V. Ex^e

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Sr. Presidente, longe de mim, por uma forma que seria absurda e abstrusa, pedir a atenção e o monopólio da atenção de V. Ex^e para comigo. Apenas me senti ferido pelas oito lâmpadas vermelhas que anunciam o fim do meu tempo, e como penso que a Casa, possivelmente, ainda não está devidamente informada a respeito das dificuldades que vão aparecer, em verdadeira grandeza, na hora da discussão do mérito do projeto, é que acreditei que valeria a pena dar esta explicação.

Assim, temos à vista, pelo Senado, algumas hipóteses práticas de solução.

Se nesta altura, como Líder da Maioria, for atender aos argumentos da Associação Médica Brasileira, é evidente que um projeto que tramitou durante dois anos vai ser emendado na Casa e vai retornar à Câmara dos Deputados, e não se sabe quando será aprovado. Então, essa situação conspira até contra a economia de nosso trabalho.

Não creio que, nesta altura, deva mais me preocupar com este tipo de objeção, até porque a Associação Médica Brasileira sugere uma solução, com uma emenda — se vê claramente que não é um

remendo, é mais que uma emenda — porque permitiria, por exemplo, que, no § 3º, se dissesse:

"§ 3º — Realizar análises clínico-laboratoriais, análises bromatológicas, análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio-ambiente, assinando os respectivos laudos, desde que sob supervisão de médico qualificado."

Ora, salientei aos representantes da Associação Médica Brasileira que o problema de supervisão de médico qualificado pode não passar de um grande engodo.

Infelizmente, conhecemos casos de profissionais que alugam o seu nome para preencher pré-requisitos de lei. Não estou ofendendo os engenheiros como classe, mas há engenheiros que alugam a sua placa para que mestres de obras construam independentemente de projetos de arquitetos, de engenheiros.

A mesma coisa amanhã poderia aparecer, através de um médico. Admito que possa haver um, é difícil haver, mas admito que houvesse um médico que pudesse emprestar o seu nome a um laboratório. Neste caso, a coisa seria pior ainda, porque, ao invés de haver um responsável direto, formado numa área biomédica, para este fim, teríamos pessoas, talvez nem qualificadas, sobre a égide de um médico formado, impunemente fazendo os seus trabalhos de análise clínica.

Sr. Presidente, se aprovado, hoje, o requerimento de urgência, o projeto deve ser trazido à Casa na quinta-feira próxima. Daí eu ter pedido mais este prazo a V. Ex^t, porque, infelizmente, não estarei aqui, por quanto acompanharei o General João Baptista Figueiredo na viagem que S. Ex^t fará ao Norte, vai ao Pará, e sou parte da sua comitiva, e não posso deixar de ir. Naturalmente que a minha ausência é nada comparada com o brilho dos meus colegas. No entanto, como a mim me coube a análise, o estudo, deste assunto em profundidade, é que quis dar esta explicação.

Então, temos as objeções a que já me referi: da Associação Médica Brasileira; da área de farmácia; dos farmacêuticos-bioquímicos; da área de Biologia, em relação, sobretudo, a uma preocupação. Dizem estes que, uma vez aprovado o projeto como está, até o exercício do magistério por parte dos biólogos poderia estar colocado em dúvida ou prejudicado. É evidente que, se eles possuem a licenciatura desse curso, não podem ter o seu exercício de magistério prejudicado. Mas se eles não tiverem, paralelamente, a sua profissão regulamentada, isso pode ocorrer. Esse é o perigo que a nós, legisladores, cabe evitar.

Todos nós, independentemente de Partido, desejamos que o Congresso seja engrandecido desta dificuldade, e não que o Partido "A" ou o Partido "B" se beneficie de perspectivas de 30, 40 ou 70 mil pessoas diretamente interessadas, mas aquelas que estejam conectadas neste interesse. Daí por que posso dizer, pelo entendimento que tenho tido com a Bancada da Minoria, que o objetivo do Senado, é o de chegar a uma conclusão, para votar, não só conscientemente — que é o nosso dever comum — mas votar o que possa ser de melhor, para atender aos objetivos fundamentais, que são, a regulamentação de ambas as profissões — uma bem mais antiga e ainda não regulamentada, e a outra mais moderna, que busca a sua regulamentação —, e sem prejuízo das profissões que já nesse campo atuam desde tempos imemoriais.

Se aprovado o projeto, teremos que, paralelamente, fazer com que o projeto da área de Biologia venha sob forma de urgência. Aí, sim, gostaria de contar com a colaboração da Minoria, na Casa, para que nós ambos, ARENA e MDB, nos puséssemos de acordo, para fazer com que o projeto de regulamentação da profissão de biólogos possa vir com urgência, uma vez que, já está ultimado na Câmara, e poderia ser votado, em poucos dias, no Senado da República.

Apenas estou argumentando com se, com hipótese — se aprovarmos, independentemente, o projeto dos biomédicos... O projeto de biomédicos, se aprovado, é possível que sugira veto par-

cial, sobretudo no que cabe a uma das queixas levantadas, aqui, pelo nobre Senador Benjamim Farah, quando se referiu a Conselhos.

A nós também nos parece que um Conselho num campo desses, seria muito mais justo que esse Conselho englobasse toda a área biológica, e não apenas cada modalidade ter um Conselho próprio, o que poderia ser obviado a partir do momento em que nesta Casa tramitasse o projeto de regulamentação da profissão de biólogo.

Isso também não prejudicaria os estudantes nem aqueles que estão graduados e que até agora não têm a sua profissão garantida por uma regulamentação.

Relativamente às objeções maiores que partem do campo de Farmácia, Bioquímica e Medicina, seria um assunto à consciência de cada um dos Srs. Senadores.

Este é o ponto em que se encontra o meu estudo.

Insisto: como talvez não tenha oportunidade de debatê-lo, preferi, desde já, pedir a generosidade dos meus colegas e do Presidente da Casa, para que ouvissem as explicações. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah, para encaminhar a votação.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pede o nobre Senador Jarbas Passarinho adiamento da votação do projeto que regulamenta a profissão dos biomédicos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Senador Benjamim Farah que no momento se procede à votação do requerimento de urgência para o projeto.

Caso a Casa acolha o requerimento de urgência, na sessão de próxima quinta-feira, o projeto — e aí já será o projeto — poderá ser submetido à apreciação da Casa.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Sr. Presidente, então voltei à estaca zero, porque entendera que o nobre Senador Jarbas Passarinho gostaria de estar presente na ocasião da votação do projeto.

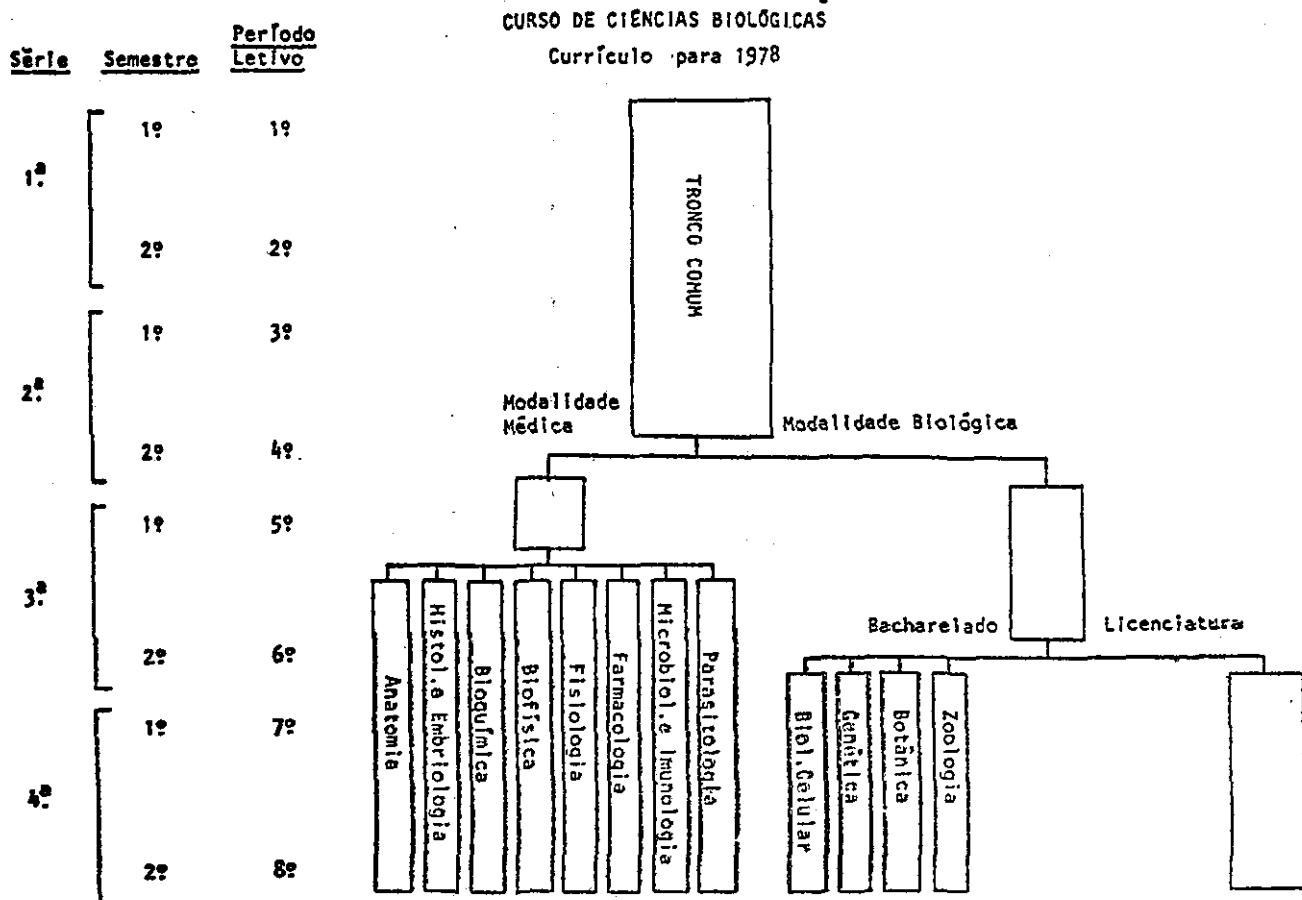
Então, seria razoável que a proposição entrasse na próxima semana, para que tivéssemos a satisfação da presença brilhante, esclarecedora e cordata do nobre Senador paraense, que — parece — já está caminhando para um entendimento. É um entendimento não útil só para minha Bancada. O meu Partido não está fazendo política. Estamos defendendo justamente o estilo de administração. Pedesse, nesse projeto que regulamenta a profissão de biomédico, também a criação de um Conselho Federal e de Conselhos Regionais.

Sr. Presidente, avalie V. Ex^t se amanhã, junto da carreira médica, os pediatras pedissem também Conselho Federal e Conselhos Regionais. Logo em seguida viriam os cirurgiões, viriam os clínicos e, depois, os que fazem naturalmente as cadeiras de Fisiologia, Histologia, Anatomia, Patologia-Geral, e assim por diante.

S. Ex^t já deu uma esperança de que o projeto vai sofrer voto parcial, porque a instituição desses Conselhos vai onerar muito.

Trata-se de uma profissão que está dentro do quadro das Ciências biológicas.

Já cansei de ler, falar e expor, mas estou sempre encontrando certa resistência. Vou voltar a ler, para esclarecer a Casa.



Disciplina	Carga horária semestral por aluno	Unidade Responsável
Ecologia I	60 h	IB
Botânica II	90 h	IB
Zoologia II	90 h	IB
Microbiologia III	135 h	FCM
Parasitologia III	120 h	FCM

2º Semestre		
Ecologia I	60 h	IB
Botânica II	90 h	IB
Zoologia II	90 h	IB
Microbiologia III	135 h	FCM
Parasitologia III	120 h	FCM

I — 1 ^a SÉRIE		
1º Semestre		
Biologia Celular I	150 h	IB
Genética I	90 h	IB
Anatomia I	90 h	IB
Biometria I	90 h	IB
Fundamentos de Saúde da Comunidade	60 h	IMS

2º Semestre		
Histologia e Embriologia III	120 h	IB
Anatomia dos Chordata	90 h	IB
Biometria II	120 h	IB
Análise Instrumental	90 h	IQ
Complementos de Física Experimental	90 h	IF

II — 2 ^a SÉRIE		
1º Semestre		
Fisiologia IV	120 h	IB
Bioquímica IV	90 h	IB
Botânica I	90 h	IB
Zoologia I	90 h	IB
Biofísica III	90 h	IB

III — 3 ^a SÉRIE		
III.a — Modalidade Biológica (Bacharelado e Licenciatura)		
1º Semestre		
Botânica III	120 h	IB
Zoologia III	120 h	IB
Biogeografia	60 h	IGeo
Geologia I	60 h	IGeo
Paleontologia I	60 h	IGeo
Mineralogia e Petrografia	60 h	IGeo

2º Semestre		
Botânica IV	120 h	IB
Zoologia IV	120 h	IB
Genética III	90 h	IB
Geologia II	60 h	IGeo
Paleontologia II	60 h	IGeo
Biologia e Evolução	90 h	IB

Obs.: Os alunos que forem aprovados na 3^a série da modalidade biológica deverão optar, ao final de 1978, entre bacharelado e licenciatura.

III.b — Modalidade Médica (somente bacharelado)		
1º Semestre		
Farmacologia	120 h	IB
Patologia e Fisiopatologia	120 h	FCM

Parasitologia	120 h	FCM
Análise Instrumental	90 h	IB

Obs.: Ao final do período cada aluno deverá preencher e entregar, na Secretaria do Instituto de Biologia, uma ficha com indicação de opções por 3 disciplinas, em ordem decrescente de prioridade. Serão admitidos estagiários nas seguintes disciplinas:

- a) Anatomia,
- b) Histologia e Embriologia,
- c) Bioquímica,
- d) Biofísica,
- e) Fisiologia
- f) Farmacologia,
- g) Microbiologia e Imunologia, e
- h) Parasitologia.

2º Semestre

Estágio, em regime de tempo integral (40 horas por semana), em uma das disciplinas, acima enumeradas, durante o qual o aluno deverá participar de seminários, trabalhos de laboratório, grupos de estudos, desenvolvimento de projetos experimentais e outras formas de treinamento julgadas adequadas pelo Departamento a que pertença a disciplina. Durante este semestre o aluno poderá também ser encaminhado, por seu orientador, para cursar disciplinas que venham a complementar sua formação.

IV — 4º SÉRIE

IV.a — Bacharelado na modalidade biológica

1º e 2º Semestres

Estágio, em regime de tempo integral (40 horas por semana), em uma das disciplinas abaixo enumeradas, visando o aprimoramento em técnicas laboratoriais, o treinamento didático, o desenvolvimento de projeto experimental e a elaboração de monografia. Serão admitidos estagiários em:

- a) Biologia Celular,
- b) Genética,
- c) Botânica,
- d) Zoologia.

IV.b — Licenciatura na modalidade biológica

1º Semestre

Optativa I	Mín. 45 h	IB
Optativa II	Mín. 45 h	IB ou FCM
		2º Semestre
Biologia da Educação	60 h	FE
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e		
2º graus II	45 h	FE
Psicologia da Educação II	45 h	FE
Didática II	45 h	FE
Prática de Ensino II (estágio supervisionado) ...	90 h	FE
Optativa III	Mín. 45 h	IB
Optativa IV	Mín. 45 h	IB

Obs.: a) As disciplinas sob responsabilidade da Faculdade de Educação serão ministradas das 17 às 22:40, às segundas, terças e quartas-feira. b) O Estágio supervisionado inclui 30 horas por semestre para treinamento no Colégio de Aplicação da UERJ. As atividades, nesta unidade, podem ocupar períodos da manhã e/ou da tarde. c) As disciplinas optativas, de conteúdo biológico, serão as seguintes:

1º semestre: (4 horas/semana)

Anatomia Vegetal e Ecologia — Prof. Lelia Duarte

Estrutura Floral e Sistemas Secretores — Prof. Léa de Jesus Neves

Métodos Curatoriais — Prof. Rubens da Silva Santos

Osteologia dos Vertebrados — Prof. Rubens da Silva e Prof. Verônica Corrêa

Taxinomia dos Protozoa — Prof. Honório da Costa Netto

2º semestre (4 horas/semana)

Taxinomia dos Pteridophyta a Nível Genérico — Prof. Lélia Duarte

Microscopiafotônica — Prof. Honório da Costa Netto

Mamalla — Prof. Honório da Costa Netto

Mollusca — Prof. Verônica Corrêa

Anatomia Foliar — Prof. Léa de Jesus Neves

IV.c — Bacharelado na modalidade médica

1º e 2º Semestres

Continuação do estágio em disciplina iniciado na 3ª série, de forma a propiciar a elaboração de monografia de cunho experimental que deverá ser apresentada e defendida ao final do ano letivo.

Mas a verdade é que o Senador Jarbas Passarinho declarou que está havendo uma dificuldade, inclusive por parte dos ministérios, em fazer o substitutivo, pois é uma modalidade que pertence às Ciências Biológicas, e nas Ciências Biológicas temos, por exemplo, Botânica e Zoologia, duas especialidades da mais alta importância. Infelizmente, no Brasil, o mercado é muito escasso. Criamos os cursos mas a demanda é séria. Muitos serão obrigados a emigrar para conseguir emprego lá fora.

Falamos a cada momento na poluição, na Ecologia e na transformação da Ecologia através da poluição e, no entanto, na hora em que vamos regulamentar uma modalidade das Ciências Biológicas esquecemos quase que a parte maior, mais antiga e mais numerosa.

Não faço objeção a nada, o que quero é um denominador comum. O que desejamos é fazer um substitutivo e lutamos por isso. Se perdermos, a responsabilidade não é nossa, é de quem tem a maioria, nesta Casa. Lutamos por um substitutivo envolvendo as modalidades biológicas e biomédicas Sr. Presidente.

Já o nobre Líder da Maioria nos está dando uma informação de que, talvez, o Governo vote a parte relativa ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais. Isto já é alvissareiro, porque é uma despesa que se vai englobar. Ao invés de estarmos subdividindo e aumentando as despesas, vamos reduzir um pouco o trabalho e ter um controle maior, porque de outra maneira, então, dentro da própria carreira médica teríamos uma série de Conselhos Federais e Regionais e, no entanto, temos um só para todas as especialidades da profissão médica.

Vou votar, Sr. Presidente, a favor, e a minha Bancada vota a favor do requerimento. Espero que a Maioria, através dos órgãos e Ministérios, encontre um substitutivo, porque se não o encontrar eu tenho um substitutivo elaborado. Chegou agora, a esta Casa, um projeto aprovado na Câmara dos Deputados referente aos biólogos. O ideal seria juntar o que se tem com o que veio de lá ou, se não quiserem juntá-los, ofereço um substitutivo e vamos encontrar um denominador comum — repito; vamos fazer um substitutivo que atenda a todos. Não sei se vamos encontrar respaldo por parte da nobre Representação da ARENA, mas este é o meu pensamento, na hora em que vou dar o meu voto favorável ao requerimento que está em votação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benévides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sou filho de um tabaréu do São Francisco e, nas minhas férias, costumava ler as cartas da freguesia. E nas cartas vinham: "ñ" que queria dizer não, o til em cima do "n"; um "q", que seria "que", e assim por diante, Sr. Presidente.

Nesse projeto que veio da Câmara há umas originalidades que nunca vi em redação de lei. No art. 3º, item 1:

"Formular, elaborar e executar estudos, planejamento, projeto é — o"

Eu nunca vi isso em lei, Sr. Presidente, e não sei como na Câmara deixaram passar; que acredo no Senado corrijam.

Estou de acordo com o nobre Senador Jarbas Passarinho, em que se aprove o projeto dos biomédicos, esse que veio da Câmara, sobre os biólogos; mas tirando essas tolices, que deixam muito mal a outra Casa.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — No rigor da letra regimental apenas poderia manifestar-se, em torno do assunto, um Senador de cada Bancada. Entretanto, em relação ao Senador Ruy Santos, a Presidência abriu precedente, e o fará da mesma forma em relação ao Senador Dirceu Cardoso, a quem concedo a palavra.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O requerimento que figura no nº 1 da pauta de nossos trabalhos de hoje, deu entrada na Mesa do Senado no dia 14 de junho, Sr. Presidente, e desde essa data até hoje não foi votado porque a ARENA, sistematicamente, tem abandonado o plenário. (Não apoiados.)

E nesta circunstância o requerimento não tem sido votado. E não é só neste caso esse procedimento, mas em muitos outros; não precisamos rebuscar os becos da memória. Estão aí, patentes, os casos em que a ARENA tem abandonado o plenário. (Não apoiados.) Abandonado o Plenário, Sr. Presidente, deixado o Plenário deserto.

Como o Senado funciona, Sr. Presidente, com uma ditadura da Maioria?

Aí está o seu Líder da Maioria o ilustre Senador Heitor Dias que sozinho representa 45 Srs. Senadores; quer dizer, ele é um Senador a quarta ou quinta potência, vai votar por 45 Srs. Senadores.

Sr. Presidente, presente aqui na pauta dos nossos trabalhos desde 14 de junho, a bancada do MDB não se sente satisfeita em que o projeto seja votado na presença dos interessados, que estão buscando o cumprimento da palavra do Governo, e que há tantos anos esperando por ela, fizeram a carreira porque o Governo lhes abriu esse caminho, essa oportunidade, essa carreira. Neste instante, Sr. Presidente, vamos votar a proposição com o plenário vazio.

Pediria a V. Ex^e, já que o nobre Senador da Bahia Ruy Santos também já entrou no encaminhamento da votação anti-regimentalmente, que acionasse pelo menos as campainhas para que os 34 Senadores que estão presentes na Casa, em Comissões, nos gabinetes, em outros trabalhos, pelo menos estes viessem aqui, estivessem presentes no plenário, para que aos biomédicos, que estão desde junho atrás da votação de um requerimento de urgência, que vai abrir a possibilidade, ainda, de o Senado estudar e votar o projeto, não ofereçamos este espetáculo tumular do plenário, deserto do plenário. Sei que, como disse e volto a fazê-lo, um só Senador da ARENA representa 45 votos do Plenário.

Então, pediria a V. Ex^e, Sr. Presidente, do alto da sua magistratura, que convocasse os Senadores presentes na Casa, ao som das campainhas, pelo menos, esses jovens que acreditaram na palavra do Governo, que fizeram uma carreira, que, Sr. Presidente, estudaram, com mão diurna e mão noturna, os seus livros e os seus alfarrábios, atrás de uma profissão que não está regulamentada, na oportunidade em que ela pode sé-lo, pelo menos, assistam ao plenário do Senado com mais Senadores para que nós legitimemos, da melhor maneira possível, o requerimento de urgência, firmado pela Bancada do MDB, do ilustre Senador Paulo Brossard.

É o requerimento que encaminho a V. Ex^e, certo de que, da sua magistratura, V. Ex^e dirimirá esta dúvida e convocará os Senadores ausentes em Comissões Mistas, em outras Comissões, nos Gabinetes e outros quefaizeres da função, para oferecer aos jovens esperançosos e futuros biomédicos o espetáculo de que o Senado, com o maior número possível, votou o requerimento de urgência, aqui engastalhado desde 14 de junho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, diante da evidente falta de *quorum*, embora presentes na Casa 38 Srs.

Senadores, fará acionar, a partir deste momento, as campainhas e pelo microfone solicita aos Srs. Senadores que se encontrem, porventura, em seus gabinetes, nas Comissões Mistas e nas Comissões Permanentes da Casa, que se desloquem para o plenário a fim de que apreciemos não apenas o requerimento de urgência para o projeto de lei dos biomédicos, mas igualmente as outras 15 matérias que constam da pauta da ordem do Dia da sessão de hoje.

Suspendo a sessão por alguns minutos, para que os Srs. Senadores se desloquem até o plenário da Casa.

(Suspensa às 16 horas e 34 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 54 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Senadores, apesar de haverem sido acionadas as campainhas e notificados os Srs. Senadores da necessidade de se deslocarem para o plenário, continua evidente a falta de *quorum*. Não compareceram a este plenário os 33 Srs. Senadores indispensáveis para votação das 16 matérias constantes da Ordem do Dia.

A Presidência apela, nesta oportunidade, aos Srs. Senadores que na sessão de amanhã aqui estejam, para se processar a votação das matérias da Ordem do Dia da sessão de hoje.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Sr. Presidente, indago a V. Ex^e se caberia uma declaração, embora a votação não tenha sido feita.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Jarbas Passarinho, V. Ex^e sabe que declaração de voto é em função da votação; como esta não se realizou, V. Ex^e não pode fazer a declaração.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Queria poupar V. Ex^e de me conceder a palavra como Líder. Neste caso, eu a solicito.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência também se sente em dificuldades em conceder a palavra a V. Ex^e como Líder, porque o tempo regimental já foi utilizado pelo eminente companheiro da Liderança de V. Ex^e, o nobre Senador José Sarney.

Ao iniciar-se a gestão da atual Mesa, houve um acerto entre as Lideranças no sentido de que o tempo regimental destinado aos Líderes só fosse utilizado uma única vez cada sessão.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — V. Ex^e tem inteira razão, com isso eu não posso dizer que a Bancada da ARENA não saiu do seu lugar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há ainda oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Somos um País de extraordinárias potencialidades. Temos riquezas naturais fantásticas; riquezas no solo, no subsolo, nas profundezas, identificadas e por identificar, e um grande potencial humano. Somos, na verdade, um País com riquezas extraordinárias! Entretanto, o retrato deste País é triste; alguns dados visualizam o triste retrato deste País portador de tantas riquezas.

No Brasil, temos um impressionante número de 5 milhões de crianças, entre 7 e 14 anos, fora da escola; sessenta e quatro por cento da nossa população tem menos de 4 anos de educação terminada; de 15.452.935 pessoas em idade escolarizável — 15 a 19 anos — apenas 2.173.821 conseguiram dar seqüência aos estudos do 2º grau.

Precisamos aumentar a produtividade nos seus mais diversos setores e não preparamos mão-de-obra qualificada nem semiqualificada.

Cinco milhões de crianças entre 7 a 14 anos encontram-se fora da escola; dezenas de milhares de brasileiros adultos são analfabetos.

A cada ano, surgem 500.000 brasileiros, de 15 anos, analfabetos; dos que trabalham no Brasil, apenas 5% ganha mais, e 95% ganha menos.

O êxodo rural é sempre maior, como maior é sempre o número de infelizes bôias-frias; o subemprego amplia-se assim como o desemprego; a subnutrição alastrá-se; a miséria amplia-se; o problema habitacional torna-se cada vez mais grave; as empresas nacionais descapitalizam-se, mas, as multinacionais se fortalecem com os privilégios oficiais.

O custo de vida atinge níveis insuportáveis, a inflação galopante de há muito fugiu ao controle do Governo, os crimes proliferam e as famílias dispõem de segurança sempre menor. A corrupção passou a ser coisa comum, normal, neste País, a agiotagem foi oficializada. O Brasil tem sucedâneos para a gasolina e para outros subprodutos do petróleo, mas prefere importar quase quatro bilhões de dólares em petróleo, anualmente.

Ontem, tínhamos uma dívida externa de três bilhões e meio de dólares, hoje é de trinta e sete bilhões de dólares. Ao final do próximo ano estaremos ultrapassando em cinqüenta bilhões de dólares, na nossa dívida externa.

O Brasil é o segundo país exportador agrícola do mundo, mas importa feijão, arroz, milho, alho, cebola, carne, trigo, leite, café e, até pipoca americana. Importou; agora, a peste suína africana. Este é o triste retrato do Brasil, sem retoque.

Por que isso acontece, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Porque se instalou, neste País, um Governo autoritário, centralizador, um Governo divorciado do povo, afastado do povo, em que o povo é muito bom para trabalhar, para produzir, para pagar impostos, mas que não tem o direito da sua participação nas decisões nacionais. Esta é a situação do nosso País.

Nesta Casa, temos dito repetidas vezes de que o Governo deve reorientar a sua postura, dirigindo a Nação, ouvindo o povo em todas as suas camadas. O grande problema nosso é o regime de exceção, é o regime da falta de respeito, é o Governo autoritário e centralizador. Mas não é só, nós, do Movimento Democrático Brasileiro, que estamos a condenar esse comportamento do Governo Federal. Tenho, nesta Casa, procurado abonar as nossas críticas ao Governo, nesses aspectos, com depoimentos das mais altas autoridades do próprio Governo Federal.

Quero, nesta oportunidade, reproduzir palavras do titular do Banco do Brasil proferidas ontem, em Curitiba, reproduzidas no dia de hoje, pelo *O Estado de S. Paulo*:

"Algumas vezes, em Brasília, temos a impressão de sermos os únicos seres inteligentes do País, o que não é verdade. Mas talvez o isolamento do Planalto Central, essa cidade-corte que se implantou no meio do cerrado, leve a isso: a falta de contato com a realidade brasileira leva a supor que somos supergentes."

Essa declaração foi feita ontem, em Curitiba, pelo Presidente do Banco do Brasil, Karlos Rischbieter, ao propor a descentralização administrativa do País. "Hoje, tenho absoluta convicção — completou —, depois de quase cinco anos de Brasília, que, ou descentralizamos este País ou não conseguimos chegar à sociedade mais ou menos uniforme e mais ou menos justa que queremos."

Rischbieter entende que o planejamento centralizado "vem sendo ineficiente", razão pela qual defende a transferência, aos Estados, de muitas decisões atualmente controladas pelo governo federal, o qual deveria limitar-se a definir os grandes objetivos que pretende alcançar, deixando aos Estados os instrumentos que poderiam ser utilizados para atingi-los.

"O desenvolvimento — afirmou —, resultou de erros e acertos, não se ajusta à rigidez de fórmulas imobilistas ou apenas teorizadas. Será preciso que caiba aos Estados, no cumprimento dos encargos assumidos globalmente pela Nação, uma ação imediata; e que também se permita a correção de falhas de execução. A Nação não pode ser comandada à distância. E as decisões centrais, federais, só

podem ser sábias se forem limitadas aos contornos de objetivos altos e sem a presunção da decisão para os milhões de pontos em que o dia-a-dia impõe retificações e novas decisões."

Karlos Rischbieter explicou que essa descentralização poderia ocorrer a nível dos próprios Estados, citando como exemplo o Paraná, onde por 18 anos desenvolveu trabalhos de assessoria. "Não adianta manter a ilusão de poder ter a percepção ótica do perfilamento das entidades, autoridades, pessoas físicas e firmas, com sua infundável ladainha de reivindicações, em que sempre o fato se passa a centenas de quilômetros. É preferível dar a mais gente o direito de acertar ou errar."

As Secretarias de Planejamento dos Estados "praticamente se tornaram seções da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o que não é bom. A um País como o Brasil, deve-se dar maior liberdade regional. Evidentemente, precisamos ter uma linha mestra, mas o Governo federal tem de deixar que as coisas aconteçam a nível regional".

O Presidente do Banco do Brasil defendeu, também, a intervenção imediata do Governo federal no sistema fundiário, "fazendo desapropriações próximas aos principais centro urbanos, para criar minifúndios onde poderiam ser instalados os bôias-frias ou outros trabalhadores marginais das diversas regiões do País, com vistas a uma produção de subsistências".

Dessa maneira, segundo Rischbieter, "seria viável fazer um assentamento rural-urbano de centenas de milhares de famílias hoje forçadas à urbanização compulsória e levadas a aceitar os mais baixos níveis de contratação temporária". A produção agrícola e a pequena criação seriam suficientes para a manutenção dos trabalhadores, e o Governo adquiriria os eventuais excedentes. Os trabalhadores poderiam complementar sua renda com emprego nas cidades próximas.

Rischbieter afirmou que tal programa poderia ser implantado em todo o País, de forma a resolver "o problema talvez mais grave que a sociedade brasileira tem hoje e que deve nos preocupar: o da miséria absoluta".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos reproduzindo a opinião de uma das maiores autoridades do atual Governo Federal, que é o Sr. Karlos Rischbieter, titular do Banco do Brasil.

Prossigo:

Entende que esse programa poderia ser uma meta dos próximos Governos e, para sua execução, poderia haver uma mobilização das empresas estaduais de extensão rural, do crédito rural, distribuição de insumos mínimos e outros instrumentos que contribuam "para acabar com a estagnação cultural e social das populações".

"Deve haver maior ajuste entre a tecnologia de ponta e a tecnologia intermediária, na industrialização do País, para que se alcancem melhores resultados na utilização da mão-de-obra, e também como maneira de se contribuir para a solução dos problemas sociais existentes". Esta foi a terceira recomendação feita ontem pelo Presidente do Banco do Brasil.

Para Rischbieter, "há necessidade de empregar os trabalhadores agredidos pela modernização, como base para montar uma sociedade mais justa e uma democracia de portas abertas. Essa tarefa histórica exige um atendimento pronto a esses milhões de trabalhadores, como mão-de-obra e como consumidores".

Por isso, "é necessário ajustar o padrão de tecnologia às exigências dos mercados locais e externos", dando-se prioridade à tecnologia intermediária em setores não essenciais, como forma de aumentar a utilização de mão-de-obra.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, conclui a leitura de considerações inteligentes, esclarecidas, responsáveis, todas voltadas sobre os desacertos da Administração Central. O Sr. Karlos Rischbieter, Presidente do Banco do Brasil, está exatamente a reproduzir aquilo que os homens do Movimento Democrático Brasileiro, nesta Casa, na

Câmara Federal, nas Assembleias Legislativas, em todos os pontos, têm dito da necessidade de se realizar, com urgência, a abertura política neste País; da necessidade do Governo descentralizar a sua ação e buscar a participação de todos os segmentos da sociedade.

Assim fica evidenciado que o MDB tem tido um comportamento consoante a vontade, os desejos e as necessidades da sociedade brasileira. Hoje, felizmente, vemos, com satisfação, que a pregação do Movimento Democrático Brasileiro não vem sendo em vão: ela está alcançando repercussão, está sensibilizando já homens do Governo que passam a se engajar e a defender as mesmas teses que os homens do Movimento Democrático Brasileiro defendem.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o nobre Senador Agenor Maria, com satisfação.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Evelásio Vieira, infelizmente o Governo fracassou. O modelo econômico falhou e com ele a Nação.

No meu Estado, um levantamento criterioso feito no ano passado encontrou a seguinte situação: O Estado é viável, porque é o maior produtor do Brasil de Scheelite, ou seja, do tungstênio. O Rio Grande do Norte produz 95% do tungstênio nacional; é o maior produtor de sal, com 99% da produção do sal marinho do País; é também o maior produtor de algodão fibroso da Nação. Pois bem, o Estado, que é o maior produtor de algodão fibroso, de sal e de tungstênio, encontra-se na seguinte situação: a força de trabalho é constituída de 500 mil pessoas. O Estado possui 1 milhão de 834 mil habitantes. Desses 500 mil pessoas, 60% são absorvidas pelo setor primário, trabalhando na lavoura e na pecuária. A pecuária concorreu, com essa força de trabalho, com 40% para a economia do Estado; 11% dessa população ativa concorreu para o setor secundário, no desenvolvimento da economia, na base de 15%. Por incrível que pareça, 30% dessa população está absorvida pelo setor terciário, o setor de serviços, que concorre para a economia com 45%. Como pode se entender que um Estado com essa produção extraordinária, possa o setor de serviços concorrer para a economia, mais do que a agricultura? Esse é o primeiro fato como prova cabal da falácia desse modelo. O segundo fato é que 90% das casas das cidades do interior, não têm instalação elétrica porque o povo não tem poder aquisitivo para instalar luz elétrica e, consequentemente, pagar a taxa de luz. Segundo: a população rural, apesar do êxodo, da migração intensiva, cresce 1,5% ao ano, quando o crescimento da agricultura é de 0,50%. Isto prova, Senador Evelásio Vieira, que o modelo falhou; apenas, infelizmente, o Governo não quer reconhecer e continua com uma política altamente prejudicial para o futuro da Nação, criando essa instabilidade que está aí, esse empobrecimento de todas as camadas da atividade brasileira. Haja vista que o rico nosso descapitalizou-se, a nossa classe média endividou-se e o assalariado está jogado à sarjeta, na rua da amargura, morrendo de fome. Esta é a realidade, o quadro social da Nação. Muito obrigado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — De forma inteligente, lúcida, V. Ex^e fez uma série de considerações, todas válidas, a retratar o empobrecimento no Rio Grande do Norte, o qual, em que pese as suas grandes riquezas naturais, é o próprio retrato negro do nosso Brasil, em razão de um Governo prepotente, arbitrário, centralizador, que se instalou nesta Nação, mas que, hoje, muitos homens que ocupam posições de primeiro e segundo escalão do Governo estão a condonar esta situação e a defender, publicamente, as teses que o MDB vem defendendo ao longo dos anos de sua existência.

O SR. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço novamente V. Ex^e, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Só para concluir o meu raciocínio. Dezessete mil e poucas pessoas dessa força de trabalho não pagaram Imposto de Renda, porque não se fazia necessário. Quatorze mil e poucas pessoas pagaram, mas receberam de volta o seu Imposto de Renda. E, apenas três mil pessoas, por incrível que possa parecer, concorreram no ano passado, pagando o Imposto de Renda. Como se pode entender um Estado com uma força de trabalho de 500 mil pessoas, e apenas três mil pagam Imposto de Renda? Daí se observam as distorções sociais. São os grupos internacionais que tomaram conta 92% do sal com uma produção de 92% do total produzido no País; produzimos 95% do tungstênio, mas está nas mãos dos grupos internacionais; produzimos o algodão fibroso, em maior escala e em maior produtividade no Rio Grande do Norte, mas quem gira esse algodão é a SANBRA, a Machine Cotton e a Anderson Clayton, que são firmas internacionais que têm em suas mãos os cordéis das Bolsas de Valores e o preço sempre é dado quando o produto está nas mãos deles. Essa é que é a realidade desta Nação; esta é a realidade, infelizmente, deste País. E é de se perguntar: depois de quatorze anos para que foi feita essa Revolução? Muito obrigado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Ex^e falou que a força de trabalho no Rio Grande do Norte é constituída de quinhentas mil pessoas e menos de quatro mil pessoas contribuem para o Imposto de Renda?

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Três mil pessoas pagaram Imposto de Renda no ano passado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — É a miséria do Rio Grande do Norte, é a miséria do Brasil. É por isso que paulistas se reúnem para extravasar a sua revolta, a sua insatisfação, o seu descontentamento pela carestia neste País; mas não têm o direito de se reunirem, têm que procurar um templo religioso para extravasar o seu descontentamento. O Governo, por outro lado, através do setor policial, ainda agride esses manifestantes ao saírem do templo. O Governo quer, através da força, conter a manifestação daqueles que têm fome; daqueles que interpretam, que sentem a miséria que domina neste País.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho tido equilíbrio, sensatez, ponderação nas minhas críticas ao Governo, procuro sempre fortalecê-las, trazendo depoimentos insuspeitos de homens que fazem parte do próprio Governo Federal. Até quando o Brasil, com essas riquezas extraordinárias, com um povo excepcional, continuará a trilhar o caminho do empobrecimento e da miséria?

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.) Senador Evelásio Vieira, o algodão fibroso, do qual o Rio Grande do Norte é o maior produtor neste País, é um algodão que possui uma fibra de até 38 a 40 milímetros. É um algodão de alta sedosidade e de alta resistência. Está perdendo, apenas, para o algodão do Egito em uniformidade. E esta perda não depende de nós, que estamos produzindo o algodão, mas dos cotoníficos, das usinas, dos maquinistas, dos descaroçadores que, em o fazendo com algodão de várias origens — de fibra longa, média e curta — levam-no a perder a uniformidade. Pois bem, esse algodão, em 1976, chegou ao preço de 12 cruzeiros o quilo. Subiu o fio, o fínter, a torta, o óleo, a rede, o tecido, subiu tudo. Todos os subprodutos e derivados do algodão subiram assustadoramente. Pois bem, por incrível que pareça, o preço do algodão, neste ano de 1978, é de Cr\$ 10,00; em 1976, foi de Cr\$ 12,00. Subiram os subprodutos e derivados do algodão, enquanto este baixou de preço. Como se entende que os subprodutos e derivados subam de preço e o da matéria-prima caia? Subiu a enxada, o insumo, o trabalho, tudo. No entanto, o preço da matéria-prima caiu! Daí o êxodo rural, daí o descontentamento do homem do campo, daí a migração intensiva, criando-se megalópoles como são Paulo e Rio de Janeiro, enquanto os campos estão emagrecendo, sumindo. Como disse ontem em meu pronunciamento, as cidades estão inchando e tudo o que se pode compreender como assistência médica, hospitalar, rede escolar, está

saturado e estrangulado, porque realmente não atendem à migração intensiva que cresce a cada dia. Esta é uma demonstração de que o Governo não atenta para esta realidade. Senador Evelásio Vieira, congratulo-me com V. Ex^e. e V. Ex^e sabe que, desde que chegamos aqui, em 1975, outra não tem sido a nossa preocupação senão a de denunciar ao Governo esta realidade.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — E veja V. Ex^e, repto, que a nossa pregação, a nossa posição na defesa de uma reorientação da política econômica e social neste País já encontra ressonância, mesmo dentro dos quadros do Governo, mesmo dentro dos quadros do Partido que dá suporte ao Governo nesta Casa. Veja V. Ex^e que não há a menor contestação. Os homens da ARENA ouvem e silenciam, porque sabem que estamos certos.

Na hora em que o Governo brasileiro reformular o seu comportamento, descentralizar a sua ação, passar a buscar a participação de todos os setores da sociedade, este País terá condições de se desenvolver como desejamos e queremos.

Seria necessário para isso estabelecer as eleições livres e diretas em todos os seus níveis, para o povo ter o direito de escolher o seu Presidente da República, os seus Governadores e os seus Senadores. Com a participação do povo, haveria melhores condições de ser escolhido, com maior sabedoria e acerto, o responsável pela administração desta Nação.

O Sr. Cunha Lima (MDB — PB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o nobre Senador Cunha Lima, representante da Paraíba e, na seqüência, ouvirei V. Ex^e nobre Senador Heitor Dias.

O Sr. Cunha Lima (MDB — PB) — Nobre Senador Evelásio Vieira, corroborando a tese do discurso de V. Ex^e, quero lembrar, que, há dias, compareceu à Câmara dos Deputados, em um simpósio realizado sobre nutrição, o Ministro da Previdência e Assistência Social, e S. Ex^e informou-nos que, no Brasil, temos 800 mil crianças carecendo de internamento por desnutrição. Para apenas falar daqueleas crianças dependentes da assistência da Previdência Social, sem cogitarmos de tantas outras crianças e pessoas que estão marginalizadas desse processo. É uma prova e um exemplo da nossa miséria e desnutrição e do estado de miserabilidade por que passa o povo brasileiro. Estas são as palavras que queria deixar registradas no discurso de V. Ex^e.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Senador Cunha Lima, veja V. Ex^e, a maioria dos trabalhadores no Nordeste percebe do salário mínimo para menos. O salário mínimo do Nordeste é de Cr\$ 1.111,20. Com esse salário, pagando o aluguel de casa, gás, luz, água, o que sobra para a alimentação, tendo que comprai "feijãozinho" do México, leite da Alemanha, carne do Uruguai, cebola do Chile e da Espanha, alho do Egito, pipoca dos Estados Unidos? Muito pouco! A maioria dos brasileiros tem que viver subnutrida.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Evelásio Vieira, o salário mínimo é de Cr\$ 1.111,20, mas, descontando os 8% do INPS, o trabalhador só recebe Cr\$ 1.022,00, que representam uma diáaria pouco superior a Cr\$ 34,00, numa jornada que representa uma força ativa de trabalho, que, se não corresponder àquela média de produção, o cidadão perde o emprego. Esta é realidade do Rio Grande do Norte.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — É, a maioria dos nordestinos está virando, compulsoriamente, faquir.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o nobre representante da Bahia, Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Nobre Senador, faço justiça aos pronunciamentos de V. Ex^e nesta Casa. V. Ex^e estuda os assuntos e os expõe numa análise, claro que parcial, mas, de qualquer modo, com fundamentação razoável. V. Ex^e, no momento, acabou de ler declarações do ilustre Presidente do Banco do Brasil, Sr. Karlos Rischbieter, com as quais concordo plenamente como concordou V. Ex^e.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Muito bem!

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Não há dúvida de que, desde que estamos diante de um País com as dimensões do nosso, a centralização será em detrimento do País. Precisamos descentralizar, tanto quanto possível, a administração. Não vou, porque sou um homem da ARENA, achar que tudo vai em mar de rosas. Acho que há erros, acho que há equívocos, mas devo dizer que há, inegavelmente, vontade de fazer um Brasil maior e um Brasil melhor. O que estranhei foi exatamente V. Ex^e, depois de fazer um comentário absolutamente lúcido sobre as declarações do Presidente do Banco do Brasil, V. Ex^e descambou para o aspecto político, ao dizer que se as eleições fossem diretas talvez a situação não fosse a mesma. Não caberia esse raciocínio no discurso de V. Ex^e Primeiro, porque não é o processo eletivo que iria determinar a melhoria do País, e tanto é verdade, que V. Ex^e, correndo os olhos no mapa da Europa, verificará, apenas com exceção da França, que quebrou uma tradição mais do que secular, que nenhuma nação da Europa faz eleições diretas. Entretanto, V. Ex^e não vai admitir que o desenvolvimento da Europa seria maior se por lá as eleições fossem diretas. V. Ex^e há de convir que um País como o nosso, que vem se fazendo às custas do suor da sua gente, que teve como colonizador um país pobre como Portugal, não pode deixar de passar por percalços muito grandes. Não há quem olhe o Brasil de hoje e compare com o Brasil de ontem que não veja que há uma grande distância. Sou um homem do Nordeste, também conheço aquela região, mas, inegavelmente, temos que convir que o Brasil progrediu, é muito; que o Brasil se desenvolveu, e muito, mas que precisa desenvolver-se mais. Se não tivéssemos dado o passo de gigante que demos, a situação do Rio Grande do Norte, tão bem representada nesta Casa, pelos seus ilustres Senadores, inclusive o Senador Agenor Maria, a situação seria muitíssimo pior. Os exemplos saltam aos olhos. V. Ex^e falou no feijão importado e nesse instante dei um aparte ao nobre Senador Vilela, reivindicando em favor de Irecê, no Estado da Bahia, cuja população trabalhadora e, sobretudo, entregue à cultura do feijão, está passando por uma crise que está a exigir os olhos do Governo. Mas, não nos esqueçamos que o Brasil importa feijão não é de agora. No Governo, reconhecidamente dinâmico, do Presidente Juscelino Kubitschek, o Brasil importou feijão e, dessa transação, houve fatos tristes que mereceram, inclusive, a intervenção do Governo porque o feijão que chegou foi bichado. Não culpo o Sr. Juscelino Kubitschek por esse fato, apenas mostro que não se pode atirar contra o Governo uma pecha, sem olharmos para trás. Entendo, meu caro Senador, que é preciso subsidiar o crédito agrícola; entendo que essa taxa de crédito para o Norte e Nordeste deve ser na proporção em que é dada para o Sul do País para que, em verdade, possa haver uma melhor produção. É um erro, é um equívoco, é uma falha que merece ser corrigida; entendo, sinceramente, que um homem do porte do Presidente Ernesto Geisel, não pode deixar de ter os seus olhos voltados para esta situação. Então o seu interesse é patente, ele deve sofrer com a amargura do povo, por ser um patriota, sem nenhuma outra aspiração política na sua vida, e, estou certo, se ele mais não faz, é porque não pôde fazer, não por culpa de "a", nem de "b", mas por culpa de contingências, muitas vezes, incontornáveis. A crédito na boa fé, no patriotismo com que V. Ex^e analisa os fatos, desejando para os problemas as soluções, como nós, também, desejamos porque os problemas existentes são inúmeros. Não estamos — como disse — em mar de rosas, mas estamos navegando, procurando um porto melhor, um porto seguro.

tos — quando deveria modernizar a rodovia que faz o elo de ligação entre Santos e São Paulo; para Transamazônica, Perimetral Norte, Pan-americana...

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Ferrovia do Aço.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Ferrovia do Aço! Querer construir em mil dias; a Usina de Tucuruí, quando deveriam ampliar as usinas hidrelétricas já existentes, construir as pequenas usinas hidrelétricas — Itaipu... Poderíamos, longamente, desfilar o elenco de obras que não vão apresentar resultados a médio prazo, mas só a longo prazo, quando nós deveríamos era, exatamente, dar execução a um programa de projetos prioritários, como o que V. Ex^e está a citar, a defender com razões de sobra, não apenas dentro do interesse do Espírito Santo, o Estado que V. Ex^e representa tão bem, nesta Casa, mas dentro do próprio interesse nacional. Era a tentativa de contribuição a V. Ex^e

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Foi valiosa a contribuição de V. Ex^e, colocando nos devidos lugares essas distorções que têm havido nos investimentos nacionais. E colocou, finalmente, a Usina de Tubarão como um sonho de uma realização nacional, não capixaba, mas nacional, porque, como bem disse V. Ex^e, ao invés de exportarmos o minério, nós deveríamos exportar as placas, um milhão e quinhentas mil toneladas de placas, por ano, para o Japão e para a Itália, divididas aos sócios dessa usina. E, essas placas, naturalmente, o minério, a mão-de-obra, a areia, etc., todo o material que se gasta na sua formação iríamos fornecer aos dois sócios que se comprometiam, durante dezoito anos, a receber um milhão e quinhentas mil toneladas de placas de aço, produzidas na Usina de Tubarão.

Mas, Sr. Presidente, não vamos nos alongar, só queremos dizer que, como não fomos admitidos na reunião da semana passada com os industriais de São Paulo, com os Bardellas, com os Cunha Vidi gal, pessoal de alto coturno e alto bordo, nós nos reuniremos amanhã, e vamos ouvir, então, em que se cifrou a reclamação da ABDIB e da FIESP, de São Paulo, com referência a Tubarão.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — V. Ex^e generaliza e diz: "os industriais de São Paulo". Isso é um hábito que tenho notado aqui quando há qualquer divergência com determinado grupo, passando-se a atingir toda a coletividade. Verifiquei, há poucos dias, uma estatística: os grandes industriais de São Paulo representam 4 ou 5%. O grande número de industriais de São Paulo são de médio porte. Estes não são os que vêm com pretensões, eles se limitam a trabalhar com os olhos fitos na grandeza do Brasil, porque sabem que, em última análise, do progresso dos outros Estados é que depende a capacidade aquisitiva para os produtos produzidas em São Paulo. Não conheço em profundidade o problema. Acredito no patriotismo e no brasileirismo desses empresários que estiveram na reunião com o Sr. Ministro, mas acredito, também, que houve um planejamento, porque nenhum Banco Internacional faz um financiamento — e V. Ex^e diz que aí há contribuição de Bancos Internacionais — sem verificar as condições locais e gerais. Então, se as condições são boas, ainda que elas, no momento, não agradassem aos interesses de um determinado grupo paulista, o Governo Brasileiro haveria de opor-se a essas críticas e manter aquele lugar escolhido, a bem de um todo, que é a nacionalidade. Mas, não posso entrar num detalhe que V. Ex^e, também, declara ainda não conhecer, para dizer qual foi o aspecto que aqueles empresários focalizaram. De qualquer forma, V. Ex^e vai participar de uma reunião, irá ouvir os argumentos que foram apresentados e vai verificar se são ou não procedentes. No momento, São Paulo não tem, praticamente, qualquer responsabilidade direta na vida econômica do Brasil, circunstância que não vou aplaudir. São Paulo, como Estado industrializado que é deveria, a meu ver, participar mais diretamente da vida

econômica brasileira. Mas, estou certo que V. Ex^e, quando diz os "industriais paulistas", quis referir-se às entidades a que fez referência e não abrange uma coletividade...

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Exatamente.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — ... e que V. Ex^e vai se intuir, e talvez até se convença de que eles deram alguns argumentos que podem convencê-lo de sua procedência. Quero dizer que os nomes citados por V. Ex^e são de homens de alto patriotismo, são homens interessados como todos nós na grandeza do Brasil e que aquelas Revoluções a que V. Ex^e se referiu, que fizemos em São Paulo, tiveram sempre uma preocupação: a de servir os altos interesses da Pátria. Ainda na de 1932, que foi a última, nós escrevemos e mantivemos até hoje, em nossa bandeira, o lema de que pelas grandes causas nós servimos ao Brasil. Este é o sentido do *Pro Brasil Fiant Eximia*. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^e mas devo dizer o seguinte: Não me refiro aos grandes industriais, isto é, os filiados à ABDIB, que estão promovendo a renegociação do acordo. Sei em que se cifra o ponto nevrálgico da questão. Eles não estão querendo, por exemplo, derrubar o acordo. O que eles pretendem é solapá-lo, para tornar inviável a siderúrgica. O acordo estabelece: são três os sócios e, além do dinheiro, 2,8 bilhões de dólares para usina siderúrgica, eles estabelecem 33% do fornecimento dos equipamentos pela Itália, Japão e Brasil, que são sócios.

Então, sob uma tese nacionalista, os industriais de São Paulo pretendem o seguinte: não, nós não concordamos com isso. Queremos fornecer 60 ou 70%. Ora, Sr. Presidente, os outros não vão entrar só de "bico". Vão entrar com dinheiro, com dólar, com tecnologia, com conhecimento, a maneira da condução da siderúrgica, a técnica avançada, tudo isso. Quer dizer, eles vão entrar com dinheiro e não com palavras. Não somente nós é que vamos entrar com dinheiro; pelo contrário, não temos tido é dinheiro para entrar. Para começar a terraplenagem foi uma "lança em África", uma luta, um "Deus nos acuda", para arranjarmos os 400 milhões de cruzeiros e começarmos aquele trabalho. É uma tese até simpática, nacionalista, não queremos só 33%; queremos fornecer 60 a 70% da usina. Ora, os outros que vão entrar com dinheiro, têm que dar às suas usinas, também a quota-partes, conforme estabeleceu o acordo firmado pelo Senhor Presidente da República, Ernesto Geisel, o Sr. Primeiro-Ministro japonês e quatro Ministros que referendaram: do Planejamento, da Fazenda, da Indústria e do Comércio e Minas e Energia. Portanto, o acordo está firmado nesses termos.

Sr. Presidente, não queremos avançar mais, voltaremos ao assunto já com o resultado dessa reunião. Não estamos acusando ninguém sob o pretexto de uma proposta nacionalista. Se eles conseguirem fornecer 70%, palmas ao pessoal de São Paulo, palmas à nossa indústria. Muito bem, mas os outros não concordam e procrastinam essa solução um ano, dois anos, e Tubarão não sai. Isso significa, o dia que começar a produção dos primeiros 3 milhões — primeira etapa, depois chega a 6 milhões — de toneladas de aço, com 1 milhão e 500 mil placas de aço que nós fornecemos para fora, vão se juntar alguns milhões de dólares que começará a produzir essa usina. Cada dia que passar, procrastinando-se a implantação da usina, é prejuízo para o País, não para o Espírito Santo. É um prejuízo para o País, na sua balança comercial.

Então, Sr. Presidente, quero anunciar que amanhã, às 14:30, nós estaremos reunidos, por iniciativa do Sr. Senador João Calmon, que açãoou o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, o Sr. Presidente da SIDERBRÁS e convocou a nossa Bancada, para ouvir o que os paulistas desejam. Mas, o que desejam é isto, Sr. Presidente: que não se aceite a quota de 33%, que nós possamos entrar com 60 ou 70, mas os outros não vão aceitar isso. Então, está criado um impasse e nós não podemos ter Tubarão funcionando em 1982.

Não estou chamando de impatriotas os paulistas nem estou condenando a atitude deles. Acho que, depois de pensarem melhor,

se não estão salvando a pele das suas indústrias, pois empataram muito dinheiro nessas usinas, nós poderemos atingir a um *quantum satis*, para que eles possam ficar satisfeitos e possa sair Tubarão, que é a localização ideal.

Já dei notícia aqui de que por indicação da siderurgia mundial, um grupo de siderurgistas concluiu estudos sobre onde ficaria a melhor localização de uma usina siderúrgica de 6 milhões de toneladas. E para esses siderurgistas de renome mundial a localização lógica e ideal é Tubarão, nos arredores de Vitória, no Estado do Espírito Santo, no Brasil.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — V. Ex^e sabe que, precisamente, o único Ministro paulista, o nobre e ilustre Ministro Shigeaki Ueki, é um dos defensores dessa localização de Tubarão.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — SE) — Devo dizer a V. Ex^e que o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio está a nosso favor, o Presidente da SIDERBRÁS está a nosso favor. É o cumprimento do acordo. E o próprio Governo — não faço essa injustiça, Sr. Presidente — que firmou acordo com o Primeiro-Ministro, tem que estar de acordo. Estou certo de que o Senhor Presidente da República está de acordo com o protocolo assinado.

Quer dizer, estão querendo bombardear, solapar o acordo para não sair a Usina de Tubarão. A que título, não sei. Mas, sob a cortina de fumaça dos 60% da fabricação nacional ou da tese nacionalista, isso vai redundar em prejuízo imenso para o Brasil.

Sr. Presidente, vamos começar, de amanhã em diante, as explicações, com documentos e lendo aqui o acordo firmado com a Itália e Japão, sobre a implantação de Tubarão. Vamos demonstrar à saciedade que estão, não querendo renegociar, mas romper o acordo, que já foi renegociado duas vezes, Sr. Presidente. E nós queremos renegociar a terceira, alterando condições primaciais deste acordo internacional.

Portanto, Sr. Presidente, é a comunicação que quero fazer, sem condenar ninguém, porque acho que chegaremos a um acordo. O Governo, naturalmente, vai atender as pretensões dos paulistas, noutro sentido, a fim de que não se atrase a construção da mais nacional das usinas siderúrgicas localizadas em território brasileiro. Não é Volta Redonda, nem Piaçaguera, nem a USIBA, na Bahia, nem a ACOMINAS e nem a Piratini, no Rio Grande do Sul, nem a de Juiz de Fora; é a de Tubarão, no Estado do Espírito Santo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, entidade de âmbito nacional, vem de encaminhar circunstanciada Exposição de Motivos ao Ministro da Educação, professor Euro Brandão, na qual é reivindicada a inclusão da *Fisiatria* como disciplina obrigatória nos Cursos de Graduação Médica.

Como departamento da Associação Médica Brasileira, a referida instituição impõe-se à admiração de seus associados, realizando trabalho dos mais profícios, com repercussão nos círculos científicos do País.

Os conclave que tem promovido transformam-se em centro de elevados debates sobre aquela especialidade, com a participação de figuras proeminentes, que discutem temas e permitem experiências, num afã dos mais meritórios, propiciador de um maior aprimoramento dos fisiatras e de uma melhor divulgação daquele ramo da Ciência de Hipócrates.

Ainda recentemente, na cidade de Salvador, foi levado-a efecto Simpósio dos mais concorridos, ao qual se fizeram presentes delegações de quase todas as Unidades da Federação.

Ao defenderm a pretensão, ora enviada à detida apreciação do titular daquele Ministério, ressaltam os interessados que

"ao contrário do que se verifica nas universidades americanas, europeias e já em muitas da América do Sul, a Fisiatria não se encontra inserida nos cursos de graduação e pós-graduação das nossas Escolas Médicas".

Mais adiante, enfatizando que órgãos governamentais passaram a reconhecer a importância daquela matéria, afirmam os signatários do aludido documento que

"O DASP e o INPS incluíram-na na lista de Especialidades Médicas quando do concurso público realizado no ano de 1976, em todo o território nacional. Igual procedimento foi observado por parte do Conselho Federal de Medicina ao reconhecer e proclamar as especialidades médicas em 1977."

Ao final da Exposição de Motivos submetidas ao superior exame do professor Euro Brandão são sugeridas algumas recomendações, assim alinhadas:

1. Inclusão da Fisiatria nos currículos de graduação médica, como disciplina regular obrigatória;

2. Constituição de um departamento autônomo (Departamento de Medicina Física e Reabilitação) nas Faculdades de Medicina. Na impossibilidade desta colocação, inserir a Fisiatria como disciplina apêndice do Departamento de Clínica Médica, unindo-a a quase todas as especialidades clínicas.

3. As atividades docentes deverão ser exercidas exclusivamente por fisiatras portadores do título de Especialista em Fisiatria da AMB.

4. Caso não se verifique a disponibilidade local de médicos fisiatras com título de Especialista para o ensino requerido, incidência que se os afigura pequena, a SBMFR deverá ser notificada. Desde já ela se propõe como responsável, para fornecer os recursos humanos docentes exigidos.

5. O ensino da Fisiatria em nível de graduação terá currículo apropriado. Abrangerá uma carga horária de 60 (sessenta) horas-aula de teoria e prática que serão lecionadas em períodos nos quais os alunos já tenham recebido noções básicas de clínica médica e cirúrgica.

Sr. Presidente:

Tendo em vista a relevância da solicitação da Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação dirigida ao Poder Executivo, foi que deliberei realçá-la desta tribuna, encarecendo ao ilustre ocupante da Pasta da Educação que se debruce sobre o problema, equacionando-o com a brevidade possível. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O General Oziel de Almeida Costa, ilustre Presidente do Conselho Nacional de Petróleo, teve iniciativa de inquestionável valor, determinando a publicação da Legislação do Carvão Nacional, em dois volumes, englobando leis, decretos, portarias, circulares, programas do Governo Federal e trabalhos de renomados autores que se relacionam com os problemas do carvão mineral no Brasil.

O levantamento dos dados foi procedido pelo Dr. Italo de Saldaña da Gama, Chefe de Relações Públicas do Conselho Nacional de Pesquisas, que realizou trabalho exaustivo e que será de grande valia.

Desnecessário aludir à importância excepcional assumida pelo carvão após a crise do petróleo, que ainda nos causa tantas dificuldades, face o dispêndio de divisas com a importação do óleo, a que somos forçados. Das mais oportunas, portanto, a iniciativa do General Oziel de Almeida Costa.

Os textos reunidos em dois volumes agora publicados pelo CNP proporcionam informações simples a todos que se interessem pelo problema do carvão. Sua importância, portanto, para o Legislativo, é óbvia, pois a obra nos dá uma visão da tendência do legislador bra-

sileiro no tocante ao carvão, desde os tempos do Império até os dias atuais.

É de fundamental interesse documental a obra ora publicada, conforme mostra o Dr. Italo de Saldanha da Gama, nas modestas palavras com que a apresenta aos leitores. Em dois volumes se juntou toda a legislação referente a carvão, desde o Decreto nº 2.266, de 2 de outubro de 1858, assinado pelo Marquês de Olinda, Conselheiro D'Estado, através do qual o Imperador D. Pedro II, concedia a José de Barros Pimentel "faculdade para, por meio de uma Companhia, extraer o mineral betuminoso que denomina "Bituminous Shalk" (sic), próprio para fabrico de gás de iluminação e carvão de pedra, em terrenos situados na margem do rio Maraú, na Província da Bahia".

Sr. Presidente, registrando em nossos Anais a publicação de obra de relevante interesse para todos nós — Legislação do Carvão Nacional — congratulo-me com o General Oziel de Almeida Costa por mais esse serviço que presta ao Brasil, em sua excelente e patriótica gestão à frente do Conselho Nacional do Petróleo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Câmara aprovou, no primeiro semestre deste ano, o Projeto de Lei Complementar nº 187, de 1978, do Deputado Siqueira Campos, dispondo sobre a criação do Estado do Tocantins, pelo desmembramento de parte da área do Estado de Goiás, para ser instalado a 20 de maio de 1979, quando se completarão vinte e três anos do lançamento à Nação do famoso "Manifesto pela criação do Estado de Tocantins".

Por um dos dispositivos da proposição, a capital provisória do novo Estado — enquanto, durante um decênio, se constrói a definitiva, será escolhida pelo Presidente da República, entre as cidades de Colinas de Goiás, Guarai, Gurupi, Miracema do Norte, Paraíso do Norte, Porto Nacional ou Tocantinópolis.

O projeto chega aos mínimos detalhes, prevendo que "os topônimos de municípios e povoações que" atualmente, contém o genitivo "de Goiás", passarão a substituí-lo pela expressão "do Tocantins".

A Assembléia Constituinte do novo Estado seria eleita a 15 de novembro de 1982, para instalar-se no dia 1º de janeiro de 1983, transformando-se, após a promulgação da Carta estadual, em legislativo ordinário.

Será nomeado pelo Presidente da República o Governador que exercerá o mandado a partir de 20 de maio do próximo ano até 1º de setembro de 1978 e, a partir da sua posse e até a promulgação da Carta estadual, expedirá decretos-leis sobre as matérias de competência do Legislativo, exercidas as atividades judicícias de segunda instância por um Tribunal de Justiça a instalar-se até o décimo dia útil seguinte à posse dos seus quatro primeiros desembargadores, de um total de sete, incumbindo ao mais antigo no cargo a presidência da Corte estadual, até a eleição e posse dos titulares efetivos desse cargo e da Vice-Presidência. Passarão a integrar a Justiça do Estado de Tocantins os Juízes de Direito e Substitutos com exercício em Comarcas sediadas no Território sob sua jurisdição à data da instalação da nova unidade federativa, "assegurados os respectivos cargos, direitos e garantias".

Organização assemelhada é prevista, nos artigos 18 a 20, quanto à organização do Ministério Público, enquanto o Capítulo III do projeto dispõe sobre o patrimônio, que será aquele atualmente pertencente ao Estado de Goiás, nos limites previstos no artigo 2º do projeto, ou seja, os municípios de Almas, Alvorada, Ananás, Araguacema, Araguaçu, Araguaína, Araguatins, Arapoema, Aurora do Norte, Arraias, Arixá de Goiás, Babaçulândia, Brejinho de Nazaré, Colinas de Goiás, Couto Magalhães, Cristalância, Conceição do Norte, Dois Irmãos, Dueré, Dianópolis, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Goiatins, Guarai, Gurupi, Itaguatins, Itacajá, Itaporã de Goiás, Lizarda, Miranorte, Miracema do Norte, Monte do Carmo,

Nazaré, Novo Acordo, Natividade, Pequizeiro, Presidente Kennedy, Pedro Afonso, Porto Nacional, Paraíso do Norte, Pium, Ponte Alta do Norte, Paraná, Peixe, Pindorama, Ponte Alta do Bom Jesus, Sítio Novo de Goiás, Tocantinópolis, Tocantinópolis, Taguatinga e Xambioá.

Nenhuma dificuldade ocorrerá, quanto aos limites, como aconteceu com o projeto que criou o Estado de Mato Grosso do Sul, porque os limites fixados no parágrafo único do artigo 2º são as divisas de municípios e não linhas secas ou divisas contestadas dos vizinhos Estados do Maranhão, Pará, Bahia, Piauí, Mato Grosso e Parque Nacional do Araguaia, constituído em território indígena.

Nessa região, o patrimônio fundiário pertencerá ao Estado do Tocantins, enquanto aquele da administração indireta e fundações será distribuído entre os Estados de Goiás e do Tocantins em função das respectivas necessidades, com prévia audiência da Comissão Especial a ser criada nos termos do projeto, autorizada a União a assumir a dívida fundada e encargos financeiros da administração direta do Estado de Goiás, a partir de 20 de maio de 1979, ouvida aquela Comissão e mediante aprovação do Presidente da República.

O projeto disciplina, ainda, a organização da pessoa, o organismo, a aplicação da legislação eleitoral no novo Estado e, nas Disposições Gerais e Transitórias, os recursos e programas especiais da nova unidade federativa.

Como relator da Lei Complementar que criou o Estado de Mato Grosso do Sul, posso asseverar que o projeto do Deputado Siqueira Campos, valendo-se da experiência anterior, não apresenta qualquer dificuldade, constitucional, jurídica, técnica-legislativa, ou geopolítica, como aquelas que enfrentamos naquela proposição anterior.

Quanto ao mérito, atende a uma velha aspiração do povo nortense de Goiás, merecendo, por igual, o apoio dos sulistas do nosso Estado, cuja extensão norte-sul é suficiente para cobrir todos os Estados do Nordeste, o que dificulta a sua administração. Retirar de Goiás cerca de 286 mil quilômetros quadrados — três vezes a área do Estado de Pernambuco — significa livrá-lo de um terço da sua área, na região menos produtiva.

Isso resultará em vantagens administrativas, econômicas, financeiras e políticas, tanto para o Sul como para o Norte de Goiás, daí porque a proposição merece o apoio de toda a Bancada goiana, tendo sido unanimemente aprovada pelos órgãos técnicos da Câmara dos Deputados.

Além disso, conforme acentua o ilustre autor da proposição, a criação do Estado de Tocantins "significará autêntica redenção para a Amazônia Goiana, sem prejuízo para a não menos pujante área remanescente do Estado de Goiás".

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente, oferecendo integral apoio a esse projeto, que deverá ter urgente tramitação nesta Casa do Congresso Nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 153, de 1978, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, no dia 29 de maio de 1978, em Recife.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 154, de 1978, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Henrique de La Rocque, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Senhor Ministro de Estado da Marinha, Almirante-de-Esquadra Geraldo Azevedo Henning, alusiva ao 113º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo.

— 3 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 472, de 1978) do Projeto de Resolução nº 156, de 1977, que suspende, por constitucionalidade, a execução dos arts. 202 e 203 da Lei nº 722, de 9 de dezembro de 1971, do Município de General Salgado, Estado de São Paulo.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 430, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Luzia (MG) a elevar em Cr\$ 29.012.733,75 (vinte e nove milhões, doze mil, setecentos e trinta e três cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 431, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 54, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 479, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de

Itatiba (SP) a elevar em Cr\$ 10.802.839,23 (dez milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e trinta e nove cruzeiros e vinte e três centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 480, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1978, do Sr. Senador Mauro Benevides, que altera dispositivo da Lei nº 6.045, de 15 de maio de 1974, para o fim de incluir o representante do Banco do Nordeste do Brasil na composição do Conselho Monetário Nacional, tendo

PARECERES, sob nºs 455 a 457, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Serviço Público Civil, favorável; e

— de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)

ATA DA 136^a SESSÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 1978

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. MAURO BENEVIDES

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guiomard — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Queríca — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Accioly Filho — Vilela de Magalhães — Evelásio Vieira — Otair Becker.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 244, DE 1978

Dispõe sobre inadimplência de empresa administradora de Consórcio, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Administradora de Consórcio que, decorridos 30 (trinta) dias do sorteio ou lance livre, não faça entrega ao consorciado contemplado, do bem que lhe couber, ficará sujeita ao pagamento de juros de mora, correção monetária e multa, na forma desta lei.

§ 1º Os juros de mora e a correção monetária incidirão sobre o valor total do bem adquirido na data do sorteio ou lance livre, corrigido mensalmente esse valor de acordo com os índices fixados para as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN.

§ 2º A multa referida neste artigo será de 5% (cinco por cento) ao mês, calculado, no primeiro mês de atraso, sobre o valor do bem adquirido na data do sorteio ou lance livre, e, no subsequente, sobre o montante do valor corrígido.

Art. 3º A taxa de administração a ser cobrada dos consorciados não poderá exceder a 8% (oito por cento) do valor total do bem a ser adquirido.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A defesa intransigente do consumidor deveria ser uma das principais e constantes preocupações do Poder Público, mas o que se vê, notadamente no Brasil, é o povo entregue à ganância desenfreada, característica das sociedades de consumo.

De outra parte, a desatualização da nossa Lei de Economia Popular favorece o abuso do poder econômico, e apesar da pléthora de órgãos governamentais de fiscalização (ABNT, SUNAB, CADE, CIP etc...) quase nada de efetivo se tem conseguido na luta em proteção da massa consumidora, à qual são impingidos produtos de péssima qualidade, muitos até nocivos à própria saúde do homem.

Isso ocorre porque a legislação brasileira, de um modo geral, protege em demasia o empresário em detrimento do consumidor, dando a este um mínimo de garantia e àqueles um máximo de amparo.

O presente projeto, como se vê, pretende estabelecer sanções pecuniárias às empresas administradoras de consórcios que procrastinam a entrega do bem adquirido aos consorciados, com danos reflexos sobre a economia popular. Ademais, fixa ele um limite para as abusivas taxas de administração hoje cobradas por tais entidades que, é bom que se diga, costumam cobrar multas de até 10% (dez por cento) ao mês dos consorciados em atraso com as suas prestações.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1978. — Benjamim Farah.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.) —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 1978

Dispõe sobre aposentadoria especial para os músicos, inscritos na Ordem dos Músicos do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao músico, devidamente inscrito na Ordem dos Músicos do Brasil, fica assegurado o direito a aposentadoria especial, observadas as disposições desta lei e de sua regulamentação.

Art. 2º O músico que preencha o requisito do artigo anterior, poderá requerer a aposentadoria especial, desde que conte no mínimo sessenta anos de idade, vinte e cinco anos de serviço e cinco anos de contribuição previdenciária.

Parágrafo único. A aposentadoria especial, de que trata esta lei, consistirá numa renda mensal equivalente a dois salários mínimos regionais.

Art. 3º O Poder Executivo, observado o grau de insalubridade a ser reconhecido nos termos do art. 209 da Consolidação das Leis do Trabalho, regulamentará esta lei no prazo de cento e vinte dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, que criou a Ordem dos Músicos do Brasil preconiza, inegavelmente, um apreciável elenco de benefícios em favor do músico.

Em consonância com a referida lei, o projeto cuida de assegurar aos músicos, mediante tutela especial de trabalho, idênticos benefícios já reconhecidos por lei à inúmeras classes de atividade laboral.

Com efeito, inquestionavelmente sujeitos à insalubridade, o exercício da atividade de músico estava a merecer um diploma legal que lhes desse este reconhecimento.

A verdade é que a lei não definiu o que se devia entender por trabalho penoso, insalubre ou perigoso, confiando esse mister ao Regulamento Geral da Lei Orgânica da Previdência Social, revisto periodicamente por comissão especial que discrimina especificadamente as atividades profissionais assim definidas.

Como se vê, o Poder Executivo dispõe de todo o instrumental destinado a amparar a laboriosa classe dos músicos, estabelecido nos parâmetros fixados no projeto.

Sujeitos a constante desgastes físicos, trabalhando pela noite a dentro, quase sempre em recintos fechados, os músicos exercem peculiaríssima atividade, espargindo emoção e alegria.

Esta a proposição que trago ao conhecimento de meus eminentes colegas e que, por certo, merecerá o reconhecimento e a aprovação de todos.

Sala das sessões, 29 de agosto de 1978. — Itamar Franco.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 153, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, no dia 29 de maio de 1978, em Recife.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.
(Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

E o seguinte o discurso cuja transcrição é solicitada:

"Quando o Recife viveu mais uma tragédia. Foi uma grande enchente, que se repetiu em escala maior, que já havia acontecido, inúmeras vezes, em épocas anteriores. Eu conheci esse drama, eu sabia o que significava uma enchente dessa natureza, pois no Governo do Presidente Castello Branco, em 1966 ou 1967, eu estive aqui e vi o que a enchente representava. Desde logo o Governo Federal procurou minorar os efeitos da enchente sobre a sua população. Procurou apoá-la, resarcir-a dentro do possível de seus prejuízos e, sobretudo, dar-lhe condições de retomar uma vida tão normal quanto se poderia esperar. A essa assistência imediata, que por si não era suficiente, impunha-se enfrentar o problema de maneira a evitar-se sua reprodução no futuro. Desde logo, foram ativados os planejamentos correspondentes e pouco depois vim aqui e num debate livre que sucatei na Sudene, ao lado de técnicos, políticos e empresários, estabeleci um programa de ação cuja finalidade era impedir que o Recife sofresse novamente uma enchente. Tempos depois, vim visitar as obras que estavam se realizando e aqui, nesta praça, prometi ao povo que a enchente a partir de 1978 não mais se havia de reproduzir. Assumi um compromisso perante o povo e hoje eu venho dar contas desse compromisso. Pela manhã, tive a oportunidade de inaugurar a Barragem de Carpina e sobrevoar a de Goitá e de tomar conhecimento também de todas as obras quase concluídas que se realizam na calha do Rio Capibaribe, no interior da cidade do Recife. E cheguei à conclusão de que aquilo que estava programado fora realizado, e que a partir de agora, haja as enchentes que houver, nós estamos aparelhados com meios de defesa para impedir que Recife sofra novamente um cataclisma. E mais do que isso, temos a certeza de que o espírito de cada um dos habitantes desta cidade pode livrar-se desse fantasma de um futuro tenebroso que persistia na mente de cada um nesses anos todos, até que essas obras se realizassem. Só assim, o meu débito para com o povo de Recife foi saldado: não lhes devo mais nada, pois realizei a obra que lhes prometi. Mas o povo também não me deve nada. Acho que o que eu realizei, e o que o meu Governo fez, era um imperativo de solidariedade humana (o Presidente é interrompido por aplausos).

E mais do que isso: era uma obrigação que a nação brasileira devia ao povo sofrido que aqui vive. Fico ainda destacar que essa obra só se realizou porque todos nós nos unimos. De um lado, Governo Federal; de outro lado, o povo de Recife. E conjugados aos dois: Governo do Estado, Governo do Município, as diferentes entidades unidas numa aliança para construir um futuro melhor, um futuro mais tranquilo, um futuro mais promissor para toda essa população que na sua imagem de conjunto é bem representativa de todo o povo brasileiro (novos aplausos).

Nesta aliança e nesta união, nós destruímos aqueles que dizem que o Governo está afastado do povo. Ao contrário, o fato de hoje, as inaugurações que fizemos e a presença dos que estão aqui, mostram que estamos juntos, que comungamos os mesmos ideais (novamente Geisel é aplaudido).

Que todos estamos empenhados na mesma luta de fazer um Brasil melhor, de construir um Brasil em que possamos viver mais tranquilamente e que possamos usufruir melhor as benesses que a ciência, a tecnologia, a natureza nos proporcionam e que possamos dar aos nossos filhos uma vida melhor que aquela que tivemos. Continuemos hoje a estar unidos e de cabeça erguida olhando o futuro com a esperança redobrada, pois esse futuro, sem dúvida, será pleno de realizações para todos os brasileiros" (aplausos).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 154, de 1978, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Henrique de La Rocque, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Senhor Ministro de Estado da Marinha, Almirante-de-Esquadra Geraldo Aze-

vedo Henning, alusiva ao 113º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.
(Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

E a seguinte a Ordem do Dia cuja transcrição é solicitada:

"No aniversário da Batalha Naval de Riachuelo, reverenciamos os participantes do mais significativo encontro de forças navais havido no Continente.

Reunidos, em comunhão de ideais, rendemos homenagem a todos os brasileiros que lutaram nas campanhas do Paraguai, deixando registrados indelevelmente na história pátria modelos sublimes de pertinácia, heroísmo e amor à Terra de Santa Cruz.

Dentro do harmonioso conjunto comandado por Barroso, com vontade férrea e destreza incomparável, sobressaíram, ombro a ombro com os irmãos do Exército, os combatentes da Marinha, dos quais ressaltam Mariz e Barros, Greenhalgh e Marcílio Dias, que, como tantos outros, se constituíram em peças importantes da vitória.

A atuação dos nossos homens mais se valorizou pelo heroísmo dos adversários de então, que se sacrificaram com o mesmo elevado espírito, de lutar com denodo pela sua pátria.

Hoje, afortunadamente, nutrimos pelos paraguaios sentimentos de afetuosa admiração, cônscios de que o sangue derramado em tão cruenta refrega, longe de eliminar, serviu para fortalecer os sólidos laços de amizade que ora nos unem.

Planejamento e preparação minuciosos, aliados à disciplina e espírito de corpo, foram os atributos essenciais que marcaram o combate que rememoramos; atualmente, como outrora, a Armada não pode deles prescindir, acima de qualquer valor material.

A lealdade, que antigamente predominava nos embates, deu lugar à vilania e à mentira dos inimigos hodiernos, que disfarçam a sua servilidade às ordens recebidas do exterior, por sabê-las incompatíveis com a nossa tradição cristã e democrática.

Não nos iludem os semeadores da desordem, pois estamos prontos e rechaçá-los, quaisquer que sejam os matizes das suas bandeiras.

O Brasil, sob a égide revolucionária de 1964, marcha célebre em busca de glorioso destino.

O aperfeiçoamento das instituições e o progresso pátrio são paulatina e inexoravelmente alcançados, dentro de um clima de segurança e concórdia para a família brasileira.

Sob a inspiração dos feitos heróicos de Riachuelo, reafirmamos, neste dia solene, a inabalável crença no trabalho de todos os brasileiros, em prol da construção de uma nação livre e soberana."

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 3:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 472, de 1978) do Projeto de Resolução nº 156, de 1977, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos arts. 202 e 203 da Lei nº 722, de 9 de dezembro de 1971, do Município de General Salgado, Estado de São Paulo.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados.
(Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

E a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 156, de 1977

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1978

Suspender, por inconstitucionalidade, a execução dos arts. 202 e 203 da Lei nº 722, de 9 de dezembro de 1971, do Município de General Salgado, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 14 de setembro de 1977, nos autos do Recurso Extraordinário nº 87.592, do Estado de São Paulo, a execução dos arts. 202 e 203 da Lei nº 722, de 9 de dezembro de 1971, do Município de General Salgado, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 430, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Luzia (MG) a elevar em Cr\$ 29.012.733,75 (vinte e nove milhões, doze mil, setecentos e trinta e três cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 431, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.
(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 54, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 479, de 1978) que autoriza a Prefeitura Municipal de Itatiba (SP) a elevar em Cr\$ 10.802.839,23 (dez milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e trinta e nove cruzeiros e vinte e três centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 480, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça; pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.
(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 6:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1978, do Senhor Senador Mauro Benevides, que altera dispositivo da Lei nº 6.045, de 15 de maio de 1974, para o fim de incluir o representante do Banco do Nordeste do Brasil na composição do Conselho Monetário Nacional, tendo

— 6 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1972, do Senhor Senador José Lindoso, que dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 308 a 311, de 1973, e 1.010 a 1.013, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade nos termos do Substitutivo que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo de Plenário, com subemendas que apresenta;

— de Economia — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda que apresenta e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Luiz Cavalcante; 2º pronunciamento: favorável ao Substitutivo de Plenário e às subemendas a ele apresentadas pelas Comissões de Constituição e Justiça;

— de Saúde — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda que oferece; 2º pronunciamento: contrário ao Substitutivo de Plenário, com voto vencido do Senhor Senador Ruy Santos; e

— de Finanças — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e à subemenda da Comissão de Economia, e contrário à subemenda da Comissão de Saúde, com voto vencido do Senhor Senador Cattete Pinheiro; 2º pronunciamento: contrário ao Substitutivo de Plenário, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Lourival Baptista.

— 7 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 944 a 946, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, nos termos de subemenda que apresenta; e

— de Legislação Social, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece, com voto, em separado, do Senhor Senador Nelson Carneiro.

— 8 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que assegura direitos à promoção e aproveitamento do empregado em atividade privativa de habilitação qualificada, tendo

PARECERES, sob nºs 135, 136 e 889, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

— de Legislação Social — 1º pronunciamento: favorável — 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) favorável, com voto vencido do Senhor Senador Lourival Baptista e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Ruy Santos.

— 9 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a transferência do aeroporto, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 94 a 96, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto;

— de Legislação Social, contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Orestes Quêrcia e Cunha Lima; e

— de Economia, favorável.

— 10 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1977, do Senhor Senador José Lindoso, que acrescenta parágrafo único ao art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o horário no período de aviso prévio, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 123, 124 e 125, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social; e

— de Legislação Social, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta.

— 11 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que altera disposições legais relativas à proteção do trabalho do menor, tendo

PARECER, sob nº 59, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido do Senhor Senador Nelson Carneiro.

— 12 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima.

— 13 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, tendo

PARECER, sob nº 21, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Accioly Filho, Leite Chaves, Nelson Carneiro e Cunha Lima.

— 14 —

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1978 — Complementar, do Senhor Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade, tendo

PARECER, sob nº 167, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade (dependendo da votação do Requerimento nº 240, de 1978, de adiamento da discussão).

— 15 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 898 a 900, de 1977, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Itálvio Coelho, Otto Lehmann e Osires Teixeira;
- de Economia, favorável; e
- de Educação e Cultura, favorável, com voto vencido do Senhor Senador Ruy Santos (dependendo da votação do Requerimento nº 230, de 1978, de adiamento da discussão).

— 16 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº. 115, de 1977, do Senhor Senador Accioly Filho, que institui a

correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor, tendo

- PARECERES**, sob nºs 92 e 93, de 1978, das Comissões:
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;
- de Economia, favorável (dependendo da votação do Requerimento nº 231, de 1978, de adiamento da discussão).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 56 minutos.)

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE FINANÇAS

15ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 1978

Às dez horas do dia dezessete de agosto de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Franco Montoro — Presidente, Cunha Lima, Saldanha Derzi, Ruy Santos, Evandro Carreira, Heitor Dias, José Sarney, Alexandre Costa e José Guiomard, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Teotônio Vilela, Wilson Gonçalves, Helvídio Nunes, Lenoir Vargas, Vilela de Magalhães, Braga Júnior, Tarso Dutra, Virgílio Távora, Magalhães Pinto, Evelásio Vieira, Gilvan Rocha e Roberto Saturnino.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, sendo, na oportunidade, lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A seguir, são examinadas as seguintes proposições:

Projeto de Lei do Senado nº 64/75 — Isenta da responsabilidade solidária com o construtor, perante o INPS, o proprietário de casa destinada a sua moradia.

Relator: Senador Tarso Dutra

Parecer: Contrário

Conclusão: Aprovação do parecer, com voto vencido do Sr. Senador Cunha Lima.

Projeto de Lei da Câmara nº 100/77 — Acrescenta parágrafo ao artigo 29 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre proteção e estímulo à pesca.

Relator: Senador Evandro Carreira

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer

Projeto de Lei da Câmara nº 55/78 — Cria Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho, define jurisdições e dá outras providências.

Relator: Senador Cunha Lima

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer

Projeto de Lei da Câmara nº 46/78 — Dispõe sobre a duração da jornada de trabalho do pessoal da Caixa Econômica Federal.

Relator: Senador Franco Montoro

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer

Projeto de Lei da Câmara nº 32/78 — Dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos em todo o território nacional.

Relator: Senador Saldanha Derzi

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer

Em virtude da ausência dos respectivos relatores, são retirados da pauta as seguintes proposições: PLS-230/75 — PLS-54/77 — PLS-139/77 — PLC-54/77 — PLC-74/77 — PLS-51/76 — PLC-28/76 — PLS-78/76 — PLS-215/78-DF.

Esgotada a pauta de trabalhos, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

11ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 1978

Às dez horas do dia oito de agosto de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Ruy Barbosa, presente os Senhores Senadores Saldanha Derzi — 1º-Vice-Presidente no exercício da Presidência, Leite Chaves, Paulo Brossard, Roberto Saturnino, Alexandre Costa, Helvídio Nunes, Gilvan Rocha e Itamar Franco, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Magalhães Pinto, Virgílio Távora, Jessé Freire, Arnon de Mello, José Sarney, João Calmon, Augusto Franco, Otto Lehmann e Nelson Carneiro.

Ao constatar a existência de "quorum" regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, sendo, na oportunidade, lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A seguir, torna-se secreta a reunião, a fim de ser apreciada a Mensagem nº 145, de 1978, do Senhor Presidente da República, "submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Ney Moraes de Mello Mattos, Embaixador do Brasil junto à República do Kenya para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Uganda". (Relator: Senador Paulo Brossard).

Encerrada a apreciação da Mensagem, é dada como finda a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

12ª REUNIÃO, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1978

Às dez horas do dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Ruy Barbosa, presente os Senhores Senadores Magalhães Pinto — Presidente, José Sarney, Otto Lehmann, Itamar Franco, Alexandre Costa, Gilvan Rocha, Jarbas Passarinho e Heitor Dias, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Virgílio Távora, Jessé Freire, Arnon de Mello, Saldanha Derzi, João Calmon, Augusto Franco, Paulo Brossard, Leite Chaves e Nelson Carneiro.

Ao constatar a existência de "quorum" regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, sendo, a seguir, lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Logo após, em caráter secreto, são apreciadas as seguintes proposições:

Mensagem nº 159/78 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Marcos Henrique Camillo Cortes, Ministro de Primeira Classe, da Carreira

de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália. (Relator: Senador Otto Lehmann)

Mensagem nº 160/78 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Marcos Antônio de Salvo Coimbra, Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Sudão. (Relator: Senador Itamar Franco)

Mensagem nº 161/78 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Raymundo Nonnato Loyola de Castro, Embaixador do Brasil junto à República de Guiné-Bissau, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cabo Verde. (Relator: Senador Alexandre Costa)

Esgotada a pauta de trabalhos, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS

14ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 1978

As dez horas do dia dez de agosto de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Ruy Barbosa", sob a presidência do Sr. Senador Ruy Santos de acordo com o Artigo 93 § 1º, reúne-se a Comissão de Finanças com a presença dos Srs. Senadores Lourival Baptista, Wilson Gonçalves, Cunha Lima, Cattete Pinheiro, Dirceu Cardoso, Lenoir Vargas, Heitor Dias, Alexandre Costa e Evandro Carreira.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores Franco Montoro, Teotônio Vilela, Saidanha Derzi, Helvídio Nunes, Vilela de Magalhães, Braga Júnior, Virgílio Távora, Magalhães Pinto, Evelásio Vieira, Gilvan Rocha e Roberto Saturnino.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

A seguir, são examinadas as seguintes proposições:

Projeto de Lei do Senado nº 273/77 — Trata da gratuidade de registro civil de pessoas carentes de recursos.

Relator: Senador Ruy Santos

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 88/78 — Altera dispositivo da Lei nº 6.045, de 15-5-74, para o fim de incluir o representante do Banco do Nordeste do Brasil na composição do Conselho Monetário Nacional.

Relator: Senador Virgílio Távora

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 45/78 — Autoriza a reversão ao Município de Itumbiara, no Estado de Goiás, do terreno que menciona.

Relator: Senador Cunha Lima

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 80/78 — Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — a doar o imóvel que menciona.

Relator: Senador Wilson Gonçalves

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 35/78 — Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — a doar imóvel que menciona.

Relator: Senador Cunha Lima

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 75/78 — Autoriza a cessão ao Estado do Rio de Janeiro do imóvel que menciona e dá outras providências.

Relator: Senador Wilson Gonçalves

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 196/78-DF — Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 6.466, de 14 de novembro de 1977.

Relator: Senador Cattete Pinheiro

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 101/77 — Regulamenta a profissão de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biomedicina, e dá outras providências.

Relator: Senador Ruy Santos

Parecer: Favorável ao Projeto, com a emenda nº 1-CLS

Conclusão: Aprovação do parecer.

Ofício "S" nº 11/78 — Do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contrair empréstimo externo no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos) ou o seu equivalente em outras moedas, destinado a dar continuidade a projetos prioritários naquele Estado.

Relator: Senador Cunha Lima

Parecer: Favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta.

Conclusão: Aprovação do parecer.

A pedido dos respectivos relatores, são retiradas da pauta as seguintes proposições: PLS-230/75 — PLS-54/77 — PLS-64/75 — PLS-139/77 — PLC-54/77 — PLC-28/76 — PLS-78/76 (Complementar) — PLC-100/77 — PLC-74/77 — PLS-51/76.

Esgotada a pauta de trabalhos, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO MISTA

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 18, de 1978 (CN), que “dispõe sobre a incidência de Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos nos óleos lubrificantes do origem vegetal, automotivos e industriais”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 1978

Às dezessete horas do dia oito de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala “Clóvis Bevilacqua”, presentes os Srs. Senadores Altevir Leal, Arnon de Mello, Cattete Pinheiro, José Sarney, Murilo Paraiso, Otto Lehmann, Renato Franco, Dirceu Cardoso, Gilvan Rocha e Itamar Franco e os Srs. Deputados Jonas Carlos e Murilo Rezende, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 18, de 1978 (CN), que “dispõe sobre a incidência de Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos nos óleos lubrificantes de origem vegetal, automotivos e industriais”.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Renato Franco, que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senador Vilela de Magalhães e Deputados Agostinho Rodrigues, Gerson Camata, Ubaldo Barem, Ubaldo Corrêa, Álvaro Dias, Pedro Lauro, Samuel Rodrigues, Frederico Brandão e Lauro Rodrigues.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente convida o Sr. Deputado Murilo Rezende para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Álvaro Dias 12 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Agostinho Rodrigues 12 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Deputados Álvaro Dias e Agostinho Rodrigues.

Tendo em vista o não comparecimento dos Srs. Deputados Álvaro Dias e Agostinho Rodrigues eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, o Sr. Senador Renato Franco continua no exercício da Presidência e designa o Sr. Senador Cattete Pinheiro para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 70, de 1978 (CN), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o voto total ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1976, que "altera o parágrafo único do artigo 566 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 1978

As dezesseis horas do dia dezessete de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Veto Total, do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1976, Mensagem nº 70, de 1978 (CN), que "altera o parágrafo único do artigo 566, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943", presentes os Senhores Senadores Ruy Santos, Otto Lehmann e Franco Montoro e os Deputados Theobaldo Barbosa e Freitas Nobre.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Deputado Raymundo Parente.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a preceito regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, é convidado para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Theobaldo Barbosa.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

PARA PRESIDENTE:

Deputado Freitas Nobre 4 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Theobaldo Barbosa 4 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Deputados Freitas Nobre e Theobaldo Barbosa.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Freitas Nobre, agradece em seu nome e no do Senhor Deputado Theobaldo Barbosa, a honra com que foram distinguidos, e designa o Senhor Senador Otto Lehmann para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão,

lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 73, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.631, de 2 de agosto de 1978, que "dispõe sobre a incidência do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos nos álcoois etílico e metílico, para fins carburantes, e dá outras providências".

ATA DA REUNIÃO (DE INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 1978

As dezesseis horas e quinze minutos do dia vinte e dois de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Wilson Gonçalves, Jarbas Passarinho, Dinarte Mariz, Hevídio Nunes, Augusto Franco, Dirceu Cardoso, Roberto Saturnino, Adalberto Sena e os Deputados Homero Santos, Antônio Gomes, Navarro Vieira, Getúlio Dias, Jorge Uequed e Pedro Lauro, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 73, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.631, de 2 de agosto de 1978, que "dispõe sobre a incidência do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos nos álcoois etílico e metílico, para fins carburantes, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Heitor Dias, Itálvio Coelho e os Deputados Siqueira Campos, Luiz Rocha, Cardoso de Almeida, Milton Steinbruch e Odemir Furlan.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, interinamente, o Senhor Senador Dinarte Mariz, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Dinarte Mariz convida o Senhor Deputado Pedro Lauro para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Dirceu Cardoso 14 votos

Senador Adalberto Sena 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Hevídio Nunes 14 votos

Senador Augusto Franco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Dirceu Cardoso e Hevídio Nunes.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Dirceu Cardoso agradece em nome do Senador Hevídio Nunes e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Siqueira Campos para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 04, de 1978 (CN), que "altera a redação do § 3º do art. 104 da Constituição".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 1978

As dezesseis horas do dia vinte e dois de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Clóvis Beviláqua", reúne-se a

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 04, de 1978 (CN), que "altera a redação do § 3º do art. 104 da Constituição", presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Wilson Gonçalves, Otair Becker, Ruy Santos, Renato Franco, Cattete Pinheiro, Augusto Franco, Dirceu Cardoso e Nelson Carneiro e os Deputados Henrique Pretti, Luiz Braz, Navarro Vieira e Erasmo Martins Pedro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Itálvio Coelho e Orestes Quêrcia e os Deputados Alexandre Machado, Siqueira Campos, Altair Chagas, Celso Barros, José Maurício, Tarcísio Delgado e Humberto Lucena.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Dirceu Cardoso, Presidente da Comissão, comunica aos Senhores Membros da Comissão, o recebimento do Ofício da Liderança da ARENA do Senado Federal, indicando os Senhores Senadores Otair Becker e Renato Franco, para substituírem, respectivamente, os Senhores Senadores Otto Lehmann e Lenoir Vargas.

Continuando, o Senhor Presidente dispensa a leitura da Ata da reunião anterior e, logo após, é dada como aprovada.

A seguir, a palavra é dada ao Relator da matéria, Deputado Henrique Pretti, que emite o seu parecer favorável à proposta. Colocada em votação, é a mesma aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1978 (CN), que "assegura a contagem recíproca de tempo de serviço público e de atividade privada, para fins de aposentadoria e disponibilidade".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 1978

Às dezessete horas do dia vinte e dois de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Clóvis Beviláqua", reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1978 (CN), que "assegura a contagem recíproca de tempo de serviço público e de atividade privada, para fins de aposentadoria e disponibilidade", presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista, Itálvio Coelho, Otto Lehmann, Otair Becker, Cattete Pinheiro, Lenoir Vargas, Wilson Gonçalves, Benjamim Farah, Cunha Lima e Agenor Maria e os Deputados Luiz Rocha, Passos Porto, José Zavaglia e Hélio de Almeida.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Heitor Dias e os Deputados Gastão Müller, Siqueira Campos, Agostinho Rodrigues, Afrísio Vieira Lima, Walber Guimarães, Mário Moreira e Pedro Faria.

De acordo com o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Deputado Hélio de Almeida, que declara instalada a Comissão e esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, é convidado para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Lourival Baptista.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Agenor Maria 13 votos
Deputado Afrísio Vieira 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Afrísio Vieira Lima 14 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Senador Agenor Maria e o Deputado Afrísio Vieira Lima.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Agenor Maria, agradece em seu nome e no do Senhor Deputado Afrísio Vieira

Lima, a honra com que foram distinguidos e, designa o Senhor Senador Itálvio Coelho para ser o Relator da matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1978 (CN), que "altera a redação da alínea f do § 3º, do artigo 15, da Constituição Federal".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 1978

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Otto Lehmann, Jarbas Passarinho, Cattete Pinheiro, Helvídio Nunes, Ruy Santos, Evelásio Vieira, Adalberto Sena e os Deputados Sinval Boaventura, Nossa Almeida, Eloy Lenzi, João Gilberto e Silvio Abreu Júnior, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1978 (CN), que "altera a redação da alínea f do § 3º, do artigo 15, da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Calmon, Heitor Dias, Arnon de Mello, Itamar Franco e os Deputados Moacyr Dalla, Homero Santos, José Haddad, Gastão Müller, Tarcísio Delgado e Noide Cerqueira.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que em seguida, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Relator da matéria, Senador Otto Lehmann, que emite parecer favorável à Proposta.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 20, de 1978 (CN), que "dispõe sobre a vigilância sanitária de alimentos destinados ao consumo humano, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 1978

À dezessete horas do dia vinte e quatro de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores Senadores, Henrique de La Rocque, Cattete Pinheiro, Otto Lehmann, Renato Franco, Lourival Baptista, Alexandre Costa, Ruy Santos, Gilvan Rocha, Adalberto Sena e os Deputados Luiz Rocha, Siqueira Campos, Fábio Fonseca e Pedro Lucena, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 20, de 1978 (CN), que "dispõe sobre a vigilância sanitária de alimentos destinados ao consumo humano, e dá outras provisões".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Otair Becker, Benjamim Farah e os Deputados Dado Coimbra, Blota Júnior, Dib Cherem, Alexandre Machado, Henrique Cardoso, Walmor de Luca e Yasunori Kunigo.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que em seguida, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido ofício da Liderança da ARENA no Senado Federal, indicando os

Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Otto Lehmann e Alexandre Costa, para integrarem a Comissão em substituição aos Senhores Senadores Altevir Leal, Fausto Castelo Branco e Osires Teixeira.

Prosseguindo, o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator da matéria, Senador Ruy Santos, que emite parecer favorável ao Projeto, aprovando as emendas de n°s 2, 3, 4, 5,e 10, e rejeitando as demais.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, com os votos vencidos dos Senhores Senadores Otto Lehmann, Gilvan Rocha e Cattete Pinheiro.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai a publicação.

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:
Mauro Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:
Renato Franco (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:

Altevir Leal (ARENA — AC)
Evandro Carreira (MDB — AM)

Otaír Becker (ARENA — SC)
Braga Junior (ARENA — AM)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
Jarbas Passarinho
José Sarney
Osiris Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Paulo Brossard
Vice-Líderes
Evelázio Vieira
Gilvan Rocha
Hamar Franco
Leite Chaves
Marcos Freire
Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria

Vice-Presidente: Otaír Becker

Titulares**ARENA**

1. Otaír Becker
2. Benedito Ferreira
3. Itálvio Coelho
4. Murilo Paraiso
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Agenor Maria
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramais 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares**Suplentes**

1. Heitor Dias
2. Jarbas Passarinho
3. Dinarte Mariz
4. Testônio Vilela
5. Braga Junior

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelázio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramais 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramais 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares**ARENA**

1. Accioly Filho
2. Gustavo Capanema
3. Daniel Krieger
4. Eurico Rezende
5. Heitor Dias
6. Helvídio Nunes
7. Wilson Gencalves
8. Itálvio Coelho
9. Otto Lehmann
10. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard
5. Orestes Querido

1. Franco Montoro
2. Lázaro Barboza
3. Cunha Lima

Assistente: Daniel Reis da Souza — Ramais 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramais 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Heitor Dias
2. Murilo Paraiso
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
 2. Idácio Barboza
 3. Adalberto Sena
1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Murilo Paraiso
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

MDB

1. Franco Montoro
 2. Marcos Freire
 3. Roberto Saturnino
1. Agenor Maria
2. Crestes Quêrcia

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Tancreto Dutra
2. Gustavo Caponema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Saldanha Derzi

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Saldanha Derzi
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Vilela de Magalhães
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tancreto Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

MDB

1. Franco Montoro
 2. Evelásio Vieira
 3. Gilvan Rocha
 4. Roberto Saturnino
 5. Cunha Lima
1. Hugo Ramos
2. Dirceu Cardoso
3. Evandro Carreira

Assistente: Cândido Hipperti — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quérzia

Titulares

ARENA

1. Jessé Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quérzia
3. Nelson Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Viléla de Magalhães
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Hélio Nunes

Titulares

ARENA

1. Hélio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

MDB

1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Saldanha Derzi

Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

ARENA

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. José Sarney
8. João Calmon
9. Augusto Franco
10. Otto Lehmann

MDB

1. Paulo Brossard
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Nelson Carneiro

1. Marcos Freire
2. Hugo Ramos
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares

ARENA

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Benjamim Farah
2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)
COMPOSIÇÃO
 Presidente: Milton Cabral
 Vice-Presidente: Augusto Franco
Titulares

1. José Guiomard
2. Vascnacelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

Suplentes
ARENA

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

MDB

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Rmais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)
COMPOSIÇÃO
 Presidente: Benjamim Farah
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas
Titulares

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

Suplentes
ARENA

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Caponema
3. Vilela de Magalhães

1. Benjamim Farah
2. Hugo Ramos

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Rmais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
 (7 membros)
COMPOSIÇÃO
 Presidente: Lourival Baptista
 Vice-Presidente: Alexandre Costa
Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Vilela de Magalhães

Suplentes
ARENA

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

1. Evandro Carreiro
2. Evelázio Vieira

MDB

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Rmais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8305 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

 Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
 Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
 Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1978

HORAS	TENÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Rmais -621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Rmali - 623	Cândido
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Rmali - 623	GUILHERME	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Rmais -621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Rmali - 623	CLAUDIO COSTA	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Rmali - 623	SÔNIA
	C.R.E.	RUY BARBOSA Rmais -621 e 716	CÂNDIDO	10:30	C.D.P.	RUY BARBOSA Rmais -621 e 716	RONALDO
11:00	C.R.	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.B	CLÓVIS BEVILÁCQUA Rmali - 623	LÉLIA
	C.S.N.				C.S.	RUY BARBOSA Rmais -621 e 716	LÉLIA
12:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Rmali - 623	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Rmali - 623	MARIA CARMÉLIA
	C.M.E.	RUY BARBOSA Rmais -621 e 716	RONALDO				
13:30	C.S.	RUY BARBOSA Rmais -621 e 716	DANIEL				

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00